



Secretaria Patrimônio da União – SPU

Superintendência do Patrimônio da União
no Rio Grande do Sul

Relatório de Gestão 2011



(Fotos: Ronaldo Schedler e Cláudio Marcus Schmitz - SPU/RS.)

PORTO ALEGRE, 2012

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão





Secretaria Patrimônio da União – SPU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

PORTO ALEGRE , 2012

Lista de Quadros, Figuras, Tabelas e Gráficos

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	11
Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010	28
Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU.....	33
Figura 1 - Mapa Estratégico SPU 2012-2014.....	35
Figura 2 - Planejamento SPU 2012-2014.....	36
Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos.....	37
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	38
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	39
Tabela 2.3.2.1 – Dados Gerais da Ação 2A37.....	39
Tabela 2.3.2.1.1 – Comparativo de RIP inibidos entre 2006 e 2010	41
Tabela 2.3.2.1.2 – RIP inibidos em 2011.....	41
Tabela 2.3.2.1.3 – Arrecadação de 2005 a 2009.....	42
Tabela 2.3.2.1.4 – Arrecadação de 2010.....	43
Tabela 2.3.2.1.5 – Arrecadação de 2011.....	43
Gráfico I – Arrecadação SPU/RS – 2005 a 2011.....	44
Tabela 2.3.2.1.6 – Isenção por carência - 2007 a 2011.....	45
Tabela 2.3.2.1.7 – Isenção por carência após a publicação da IN 5 - 2007 a 2011.....	45
Tabela 2.3.2.2 – Dados Gerais da Ação 8688.....	46
Tabela 2.3.2.2.1 – Síntese dos Quantitativos de Imóveis Dominiais e de Uso Especial na SPU/RS	47
Tabela 2.3.2.3 – Dados Gerais da Ação 8676.....	49
Tabela 2.3.2.4 – Dados Gerais da Ação 4852.....	50
Tabela 2.3.2.5 – Dados Gerais da Ação 8690.....	53
Tabela 2.3.2.6 – Dados Gerais da Ação 2272.....	54
Tabela 2.3.2.7 – Dados Gerais da Ação 6738.....	55
Tabela 2.4 – Despesas SPU/RS – 2011.....	57
Tabela 2.4.1 – Indicadores GIAPU 2011.....	59
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011.....	61
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011	62
Quadro A.5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação entre 31 de dezembro)	63

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011	63
Quadro A.5.5 – quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011	64
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011	64
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2011	65
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários.....	65
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores	66
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	67
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	67
Quadro A.8.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	69
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	70
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	72
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	73
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	77
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	77

LISTA DE SIGLAS

5W2H - PLANILHA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE TAREFAS - O QUE, COMO, QUANDO, ONDE, POR QUE, POR QUEM E QUANTO

ANASP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ACT - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

APF - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

CAD-MASSA - MÓDULO DO SIAPA PARA RECEPÇÃO E VALIDAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS IMÓVEIS DA UNIÃO ORIUNDOS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO CADASTRAL

CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA
CCONT - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
CDRU - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CEFETs – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CF - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CNDU - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CPROD - CONTROLE DE PROCESSO E DOCUMENTO
CTE - COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL
CTI - COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO
CUEM - CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA
DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DAU - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
DN - DECISÃO NORMATIVA
DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DW - DATA WAREHOUSE
EC - EMENDA CONSTITUCIONAL
FATE - FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EXPEDITA
FCL - FICHA DE CÁLCULO DE LAUDÊMIO
FCT - FUNÇÃO COMMISSIONADA TÉCNICAS
FIGEST - FERRAMENTAS INTEGRADAS DE GESTÃO
FITV - FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE VALORES
FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
GIAPU - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO À ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
UNIAO
GI/GERCO - GRUPO DE INTEGRAÇÃO E GERENCIAMENTO COSTEIRO
GPS - GLOBAL POSITION SYSTEM
GRPU - GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GTE - GRUPOS DE TRABALHO ESTADUAIS
GTN GRUPO DE TRABALHO NACIONAL
HIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
IGSPU - INDICADORES DE GESTÃO DA SPU

IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
LBA - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LMEO - LINHA MÉDIA DAS ENCHENTES ORDINÁRIAS
LPM - LINHA DO PREAMAR MÉDIO
MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MP - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MPO - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NAP - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
ND - CÓDIGO DE NATUREZA DE DESPESA
OCI - ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
ON - ORIENTAÇÃO NORMATIVA
OC - ÓRGÃO CENTRAL
OEMAS - ÓRGÃOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE
PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PAE - PLANO DE AÇÃO ESTADUAL
PAN - PLANO DE AÇÃO NACIONAL
PAS - PLANO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL
PBSM - PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA
PDCA - PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PDTI - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PFN - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PGI - PLANO DE GESTÃO INTEGRADA
PMCMV - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
PNGPU - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
PPA - PLANO PLURIANUAL
PR - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PVG - PLANTA DE VALORES GENÉRICOS
PTA - PLANO TÁTICO DE AÇÃO
RF - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

RIP - REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL
SAMF - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
SARP – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
SEGEP - SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
SIAPA - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SMC BRASIL - SISTEMA DE MONITORAMENTO COSTEIRO
SNHIS - SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SNH - SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
SPIUNET - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
SPN2000 - SISTEMA DE PRÓPRIOS NACIONAIS
SPOA - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SPU - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SPU/OC - ÓRGÃO CENTRAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SRFB - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SSD/DW - SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO
TAU - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
UFRG - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
UG - UNIDADE GESTORA
UJ - UNIDADE JURISDICIONADA

LISTA DE ABREVIACÕES

NAT. – NATUREZA
QTD. – QUANTIDADE
SIT. – SITUAÇÃO
UNID. – UNIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Sumário

Lista de Quadros, Figuras, Tabelas e Gráficos	3
Introdução	10
1. Identificação	11
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	26
2.1. Responsabilidades institucionais–Papel da Unidade na execução das políticas públicas	26
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	27
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da UJ	38
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	38
2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ	39
2.3.2.1. Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	39
2.3.2.2. Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	46
2.3.2.3. Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	49
2.3.2.4. Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	50
2.3.2.5. Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	53
2.3.2.6. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	54
2.3.2.7. Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	55
2.3.2.8. Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União ...	56
2.3.2.9. Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	56
2.3.2.10. Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	56
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro	56
2.4.1. Indicadores Institucionais	57
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	61
4. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	61
5. Composição do Quadro de Servidores Ativos	61
5.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ	61
5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....	62
5.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ	63
5.4. Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade	63
5.5. Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade	64
5.6. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	64
5.7. Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ	65
5.8. Composição do Quadro de Estagiários	65
5.9. Quadro de custos de recursos humanos	66
5.10. Terceirização de mão de obra empregada pela UJ	66
5.11. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	66
5.12. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	67
5.13. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	67
5.14. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	68
6. Transferências efetuadas no exercício	69

7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	69
8. Obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	69
9. Estrutura de Controles Internos da UJ	70
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	72
11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	73
12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	93
13. Cartão de Pagamentos	94
14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	94
15. Recomendações do TCU e CGU	94
16. Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 108/10	94
17. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa	94

Introdução

O Relatório de Gestão desta Superintendência, do exercício de 2011, foi elaborado conforme as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno, contendo as informações pertinentes aos trabalhos executados, metas propostas e ações para cumprimento da missão institucional que norteia os trabalhos da SPU.

As partes que compõem a estrutura do Relatório foram organizadas nos termos do Plano Plurianual 2008-2011, do Programa do Patrimônio Imobiliário da União, e das ações que estão a cargo da SPU: Arrecadação e cobrança administrativa de créditos patrimoniais, Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, Desenvolvimento do Projeto Orla, Destinação de Imóveis, Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, Regularização Fundiária em Imóveis da União.

Esclarecemos que os itens abaixo, contém informações que fazem parte do Relatório de Gestão da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

- 2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ
- 2.3.2.6. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa
- 2.3.2.9. Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União
- 2.3.2.10. Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- 2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro
- 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- 4. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- 5.6. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas
- 5.7. Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ
- 6. Transferências efetuadas no exercício
- 12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)
- 13. Cartão de Pagamentos
- 14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- 16. Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 108/10

Quanto aos itens 5.1, 7, 12 e 14, não se aplicam nesta Unidade Jurisdicionada.

Dentre as principais realizações da gestão no exercício, destacam-se as seguintes:

A Superintendência do Patrimônio da União no estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 2011, manteve o avanço com relação as atividades executadas baseadas no novo modelo de gestão de patrimônio, que prevê princípios do compartilhamento e da participação, gerando um trabalho orientado por objetivos e para gerar resultados.

Com a inclusão em nossa rotina da administração dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA, houve grande comprometimento dos setores da Superintendência, haja vista o imenso universo de imóveis, distribuídos em grande parte dos municípios do Estado.

A Divisão de Receitas Patrimoniais, em função da carteira imobiliária da extinta-RFFSA, recebeu o grande desafio de administrar o Sistema de Receitas Patrimoniais – SARP. Desafio este, devido ao grande volume de imóveis cadastrados e principalmente a fragilidade deste Sistema.

Os imóveis não operacionais recebidos da extinta-RFFSA está nos possibilitando executar um gratificante trabalho de regularização fundiária de interesse social, pois tratam-se de áreas há muito tempo ocupadas, em sua grande maioria por pessoas de baixa renda, ansiosos por regularizar seu pedacinho de chão.

Neste exercício, foi desenvolvido também, dois grandes trabalhos demarcatórios de terrenos de marinha na costa Atlântica, sendo que um deles ainda inclui o cadastramento de imóveis. Este feito resultará na demarcação de 210 Km no litoral norte do Estado, abrangendo o trecho compreendido entre o município de Torres até o município de Palmares do Sul. Tal trabalho também refletirá no incremento à regularização fundiária de interesse social.

O segundo grande trabalho demarcatório da LPM de 1831 no litoral do Rio Grande do Sul, foi desenvolvido em parceria com o Instituto Chico Mendes, compreendendo a identificação dos terrenos de marinha no Parque Nacional da Lagoa do Peixe.

Na área de receitas patrimoniais, ocorreram modificações significativas, pois após a Força Tarefa realizada na Divisão de Receitas desta Regional, no final de 2009, com a qual conseguimos eliminar quase todo passivo existente, e ainda o expressivo aumento de servidores no Setor (de 03 para 07), foi possível durante o exercício de 2010 iniciar, e em 2011 continuar, a implantação das alterações consideradas necessárias, com prioridade nas demandas reprimidas e ênfase na agilização do atendimento ao público. Para isto foi concebido um plano de ação para redefinição do fluxo de trabalho e a implantação de rotinas. Nesta linha de trabalho, o Núcleo de Atendimento ao Público - NAP recebeu uma caixa de e-mail própria para recebimento e encaminhamento das demandas externas e internas, visando manter uma porta de comunicação direta com os interessados, possibilitando a diminuição do tempo de espera para atendimento.

Nos últimos anos, diversas atividades foram desenvolvidas com o objetivo de incrementar a arrecadação da SPU/RS, bem como de promover a melhoria do processo de acompanhamento das receitas patrimoniais. Como resultado, tem-se verificado sucessivo incremento nominal na arrecadação.

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação – Item 1 da Portaria TCU 123/11

QUADRO A.2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no RS			
Denominação abreviada: SPU/RS			
Código SIORG: 18953	Código LOA: 47101	Código SIAFI: 170188	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(51)3455-2090	(51)3455-2285	Fax:(51)3455-2096
Endereço eletrônico: grpurs@spu.planejamento.gov.br			
Página da Internet: www.patrimoniiodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Av. Loureiro da Silva, nº 445 – 10º Andar – Bairro Centro Porto Alegre/RS – CEP 90.013-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.

As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

4. MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO

Leis

Lei nº de 15 de novembro de 1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.

Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências

Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto

da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.

Lei nº 5.658/1971 -Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.

Lei nº 6.015/1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá

outras Providências.

Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades)

Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Lei nºs nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Lei nºs nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24

de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

Decretos-Lei

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - Esclarece e amplia o Decreto nº-Lei nº n. 2.490, de 16 de agosto de 1940

Decreto-Lei nº 4.120/1942 - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto nº-Lei nº n. 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 1.318/1954 -Manda executar a Lei nº nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 4.105/1968 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens

dos rios e dos acréscidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto nº-Lei nº nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 980/1983 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto nº-Lei nº nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de

2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Portarias

Portaria nº 25, de 12 de março de 1999 - Procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para fiscalizar a destinação e o interesse público (...) dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispõe sobre a criação do Programa de recuperação da memória do patrimônio móvel e imóvel da União.

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 - Subdelega competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determina às Gerências Regionais de patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000 - Institui o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à Comissão de Leiloeiro. Determina a Alíquota e outros procedimentos.

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à cessão de áreas de imóveis da União para atividades de apoio aos órgãos federais, aos quais o imóvel tenha sido entregue.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à ocupação de terras da União dos inscritos as SPU até 15 de fevereiro de 1997. Determina procedimentos e requisitos para o Cadastramento de ocupantes. Data modificada para 27 de abril de 2006, vide art. 9º da Lei nº 9.636/98, modificada pela Lei nº 11.481/07.

Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2001 - Referente à Decadência e Prescrição de Créditos.

Determina procedimentos administrativos e revoga a Portaria SPU nº 67/1999.

Portaria nº 54, de 30 de março de 2001 - Referente à instalação de postos avançados de apoio às Gerências Regionais de Patrimônio da União

Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001 - Estabelece as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001 - Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei nº Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Portaria nº 205 de 27 de agosto de 2002 - Referente ao coeficiente para aplicação de reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União, no interesse do serviço.

Portaria Conjunta SPU-PGFN nº 1/2003 - Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.

Portaria nº 66 de 19 de maio de 2004 - Editar a Instrução Normativa "IN-SPU-001" que dispõe sobre a utilização da Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL e do Custo Unitário Básico – CUB, módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Portaria nº 204 de 11 de novembro de 2004 - Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001 (prescrição e decadência)

Portaria nº 205 de 06 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóveis da União. Revogada pela Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Concessão de autorização de uso para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, nas áreas sob domínio da união, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos. Revogada pela Portaria nº 100/2009

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Adota, para implantação imediata, os formulários que estarão disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 279, de 21 de setembro de 2007 - Retifica a Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005, que orienta sobre os procedimentos de caducidade e reavaliação de aforamento de imóveis da União.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelega competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2008 - Orientar as Gerências Regionais do Patrimônio da União dos 26 Estados da federação e do Distrito Federal a criarem Grupos de Trabalho Estaduais para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 - Delega aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos. Revogada pela Portaria nº 173/2009.

Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União.

Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Portaria nº 83, de 20 de maio de 2009 - Criar Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.

Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 170, de 28 de agosto de 2009 - Prorrogar, por igual período, a vigência do Grupo de Trabalho que trata do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, criado pela Portaria SPU nº 82, de 20 de maio de 2009, publicada no DOU de 22 de maio de 2009.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009 - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta

Portaria Interministerial MP e MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.

Portaria MP nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no anexo.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Orientações Normativas

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União. (ON GEAPN 001 foi revogada pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente as transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aquicultura.

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003

Instruções Normativas

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas

complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Manual de Procedimentos

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

Regimento Interno

Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

Obs.: Com a edição do Decreto nº 7.063/2010 não há mais distinção entre as antigas Gerências Regionais, atuais Superintendências.

Resoluções

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Imóveis Funcionais

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outra providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

1. Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla:

→ Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

→ Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

→ Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

→ Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf

→ Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

16. Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora

Código SIAFI da Gestão

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

2 - Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 123/11

2.1 - Responsabilidades institucionais

O Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu as competências da SPU:

“Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e
- VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.”

2.2 - Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

A Superintendência do Patrimônio da União no RS está vinculada à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e esta, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, compondo-se de uma administração regional. Apesar do seu enquadramento na categoria de unidade jurisdicionada, que apresenta, de forma individualizada, seus processos de contas anuais, a SPU/RS vem desenvolvendo um grande esforço para seguir os princípios, diretrizes e políticas públicas para o país, estabelecidos pelo Órgão Central, e como órgão regionalizado, implementa ações para o enfrentamento de desafios locais e regionais.

O exercício em exame coincide com o primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Rousseff, e, no que se refere à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o período foi marcado pelo estabelecimento de uma nova agenda, cuja dinâmica de implementação, focada, prioritariamente, no planejamento estratégico, desenvolveu-se em duas etapas específicas e complementares. No primeiro semestre, o comando predominante vinculou-se à mobilização interna, envolvendo a equipe dirigente e os demais servidores, com a finalidade de consolidar e sistematizar as informações necessárias à compreensão crítica da atuação da SPU, a partir da combinação simultânea da visão retrospectiva do período 2003/2010 com a orientação prospectiva até 2014. Os desdobramentos dessa primeira etapa – os quais serão listados a seguir – implicaram a execução de ações típicas de planejamento que marcaram a agenda do segundo semestre, numa sequência que culminou com a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE) – o primeiro deste novo ciclo de gestão.

Para o período 2011-2014, o planejamento na Secretaria de Patrimônio da União foi remodelado com base na experiência acumulada, combinando seus dois níveis fundamentais: estratégico e operacional. No estratégico, o foco foi direcionado para a implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No operacional, para informações sobre a execução das atividades normais da SPU.

Dessa forma, registram-se os pontos principais da avaliação dos processos de planejamento, de forma a compreender os fundamentos – teóricos e metodológicos – que suportaram a experiência construída pela organização, assim como as mudanças recentemente implementadas.

- **A perspectiva histórica da mudança**

Até 2009, o planejamento na SPU orientou-se, predominantemente, por iniciativas de cunho orçamentário, num processo também caracterizado pela preocupação com a produção de informações para inserção no *Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)*, cujos impactos repercutiram no processo decisório de modo a produzir limitações significativas.

A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) e a criação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, foram envidados esforços de planejamento mais estruturados. Foram definidos desafios estratégicos a partir da PNGPU e, principalmente, um modelo de metodologia de planejamento.

- **Avaliação da gestão 2003/2010**

2011: o compromisso com a mudança – Uma avaliação preliminar da gestão 2003/2010 foi solicitada às unidades do Órgão Central, cujas contribuições foram objeto de compartilhamento em reunião realizada no dia 1º de junho de 2011. O quadro a seguir registra, sinteticamente, essa abordagem inicial:

Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010

Aspectos organizacionais	Nesta dimensão foram registrados os pontos de vista relativos à estrutura organizacional, à dinâmica dos relacionamentos entre as unidades e às competências institucionais.
Estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> . Coerência organizacional e sistêmica (missão, estrutura, Plano Plurianual); . Diretorias sem assessoria (limitação); . Desequilíbrio estrutural.
Competências institucionais	<ul style="list-style-type: none"> . Indefinição ou falta de formalização de competências; . Órgão Central (OC) deve focar seu papel nas ações estratégicas e de formação.
Relacionamento/coordenação das unidades organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Melhor estruturação das áreas-meio: perfil das unidades a serviço das demais; . Mudança qualitativa no atendimento às Superintendências (SPUs); . Dinamismo e multifuncionalidade da Assessoria; . Relacionamento da Assessoria com demais equipes – ampliar articulação; . Coordenações vinculadas ao Gabinete – intensificar apoio aos Departamentos; . Atuação por vezes desarticulada entre GAB e Departamentos; . Necessidade de ampliar a integração entre os Departamentos; . OC deve melhorar o relacionamento com as SPU's; . Integração da área de TI com as demais áreas, com resultados positivos e históricos (Cálculo Laudêmio e CAT; CadMassa, TAU, CDRU, CUEM, SICAD, Código de Barras; etc); . Sincronia da gestão: um desafio a consolidar.
Cultura e clima organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Percepção coletiva da missão (comprometimento); . Olhar humanista: institucionalização de valores; . Aproximação entre direção e servidores; . Relações funcionais humanizadas; . Visão sistêmica permanece como um desafio.
Processo de tomada de decisão	Natureza do processo de tomada de decisão, sua capacidade de repercutir posicionamentos e iniciativas que culminaram na descentralização de atividades e na delegação de competências para as Superintendências.
Descentralização administrativa	<ul style="list-style-type: none"> . Aprofundar os processos de descentralização, liberando o OC para a função estratégica; . Aprofundar as instâncias de planejamento, controle e apoio.
Delegação de competências	<ul style="list-style-type: none"> . Conquista: publicação da Portaria SPU nº 200/2010; . Fortalecer instrumentos de monitoramento na delegação de competências; . Instituir cultura de cobrança de resultados.
Gestão colegiada	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão colegiada e planejamento participativo; . Organizar e institucionalizar colegiados de tomada de

	<p>decisão;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Aprimorar o processo de tomadas de decisão colegiada e o acompanhamento dos resultados.
--	---

Governança	Iniciativas relacionadas à capacidade institucional da SPU de implementar suas decisões estratégicas, enfatizando aspectos cruciais para a qualidade da gestão 2003-2010.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir o aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação e informação; . Fortalecer a Rede de Monitores de Comunicação; . Tornar os canais de comunicação mais transparentes; . Melhoria da gestão do <i>Fale Conosco</i>; . Fortalecer a articulação com a ASCOM/MP;
Normatização/legislação	<ul style="list-style-type: none"> . Solução e encaminhamento do passivo documental; . Problemas nos fluxos dos processos; . Disponibilização dos normativos e pareceres jurídicos na <i>Comunidade de Legislação Patrimonial</i>; . Descompasso da estrutura com o regimento interno; . Insuficiência da normatização; . Necessidade de modernização da legislação patrimonial.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . GIAPU, Concursos Públicos, Capacitação: aspectos positivos; . Escassez de técnicos nas áreas; . Criar Plano de Carreira.
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> . Descentralização da gestão e da execução orçamentária; . Gestão responsável do Cartão Corporativo e do SCDP: institucionalização garantida.
Gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> . Resgatar o Projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO).
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Aperfeiçoamento do processo de atendimento de Tecnologia da Informação (TI): medir melhorias no Portal, revisão de fluxos; . A TI não acompanhou as necessidades da SPU; . Conhecimento dos sistemas ainda não totalmente disseminado.
Controle Interno e Externo	<ul style="list-style-type: none"> . Redefinição do papel da área de controle interno/externo para provedor de feedback da gestão.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> . Normatização da logística e prestação de contas; . Criação da <i>Comunidade Logística Virtual</i> (já implementada)
Gestão documental e arquivo	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do cronograma de eliminação de documentos, em parceria com a CODIN/MP. . Eventos de capacitação realizados;
Núcleos e Atendimento ao Público (NAP)	<ul style="list-style-type: none"> . Expectativa da implantação dos NAPs; . Redefinir identidade dos NAPs.
Infraestrutura física e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> . Investimento em mobiliário e informática.

Gestão Estratégica	Posicionamento da SPU no cenário político-institucional do país; instituição da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU); importância e impacto (interno/externo) do planejamento estratégico; e criação de instrumentos/ferramentas para gerenciamento de informações essenciais.
Comunicação interna e externa	. Criação dos portais da SPU; . Papel institucional da SPU deve ser mais bem divulgado; . Disseminar decisões e informações.
Status institucional	. Institucionalização da <i>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU)</i> ; . Conflitos de atribuição com outros órgãos de governo; . Superar a imagem externa hegemônica: arrecadação e poder de polícia.
Gestão da Informação	. Criação de instrumentos/ferramentas de gestão estratégica (SAGES, FIGEST, BI etc.); . Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI); . Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Planejamento estratégico	. Institucionalização do Projeto <i>Gestão Regionalizada (SEGES/SPU)</i> ; . Programas transversais necessitam de melhor coordenação; . Planejamento <i>versus</i> realidade: rever articulação do Plano de Ação Nacional com as ações estruturantes.
Gestão por resultados e desempenho	Melhoria dos processos da GIAPU.
Gestão compartilhada e parcerias	. Parcerias: Unb, Exército e BID; . Estado e Sociedade Civil: sujeitos de um único processo de gestão do patrimônio.

• **Oficina de Avaliação da Gestão**

Com a finalidade de aprofundar o processo de avaliação da gestão e ampliar a participação no planejamento, as informações consolidadas acima foram encaminhadas às Superintendências, sob a forma de subsídio, com a recomendação de que a visão local/regional fosse também incorporada. O resultado desse processo foi apresentado em Oficina realizada nos dias 9 e 10 de junho, nas instalações da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Coube aos Superintendentes membros do Conselho Estratégico da SPU a missão de trazer para a oficina as contribuições das Superintendências integrantes da região representada: Nordeste, Sul, Sudeste, ComSertão e Norte. A metodologia utilizada para a realização da Oficina, assim como seus principais resultados, estão indicados a seguir.

• **Metodologia**

O conceito de “*Triângulo de Governo*”, desenvolvido por Carlos Matus, foi adotado para orientar as discussões e a realização da Oficina.

Tal concepção organiza a análise a partir da figura de um triângulo, cujos vértices são constituídos por três dimensões: i) o *Plano do Governo*, expresso pela finalidade do governo materializado como

programa, projetos e políticas ; ii) a *Governança*, representada pela capacidade do Governo para mobilizar os meios à disposição do governante, sejam materiais, cognitivos ou organizacionais; e iii) a *Governabilidade*, representada pelo modo de articulação com os atores sociais, políticos e econômicos (internos ou externos às estruturas governamentais) em favor de seus objetivos.

De modo análogo, procurou-se compreender e avaliar a “gestão do Patrimônio Imobiliário da União” a partir desta concepção, substituindo os vértices, respectivamente: i) pela Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) pelos recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) pelo modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União. Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a SPU como o instrumento institucional de implementação desta política pública e a articulação com atores importantes representa a forma particular de se conduzir o processo de implementação.

• **Organização dos Trabalhos**

O grupo de avaliação foi constituído pelo corpo diretivo da SPU – secretária, secretários adjuntos, chefe de gabinete, assessores, diretores, coordenadores gerais – e por representantes dos servidores, totalizando aproximadamente 30 pessoas.

Após o compartilhamento dos resultados das avaliações das regiões Sul/Sudeste, Comsertão, Norte, Nordeste, do Órgão Central e da Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União (ANASP), os participantes foram reagrupados em seis mesas de debate, com orientação específica voltada para a metodologia adotada (Triângulo de Governo).

• **Resultados**

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) procedeu à sistematização da avaliação resultante dos grupos, cujos resultados principais, em cada dimensão, são descritos a seguir:

Governo (PNGPU):

- De maneira geral, os grupos identificaram a necessidade de revisar e dar publicidade à Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), definindo com maior clareza o papel da SPU na política, bem como as competências do Órgão Central, das Superintendências e sua relação com os entes federados;
- A discussão do papel da SPU como protagonista da gestão do patrimônio da União surgiu em praticamente todos os grupos;
- Houve reconhecimento do avanço com a mudança do foco da Secretaria, saindo do meramente imobiliário para a garantia da função socioambiental da propriedade;
- Ressaltaram-se os avanços na integração da SPU com as políticas sociais e com os programas estruturantes do Governo Federal, destacando-se, ao mesmo tempo, a necessidade de ampliar o apoio às políticas sociais e aos programas estruturantes do Governo Federal;
- Foi apontada a necessidade de rever, modernizar e consolidar a base legal do patrimônio da União;
- A mudança do perfil arrecadatário, inclusive com o crescimento de receita, foi reconhecida como um ponto positivo da gestão. Entretanto, a necessidade de aperfeiçoamento da política de arrecadação, principalmente no que concerne à cobrança justa, foi um consenso;

- A necessidade de atualização, qualificação e integração da base cadastral dos imóveis também foi objeto de consideração.

Governabilidade:

- A aproximação da SPU com os movimentos sociais, entes federados e órgãos públicos foi entendida como positiva, ressaltando-se, porém, a necessidade de aprimoramento da relação do Órgão Central e das Superintendências com estados e municípios;
- As parcerias estabelecidas foram entendidas como pontos positivos da gestão anterior; e
- Foi apontada a necessidade de se implementar estratégia de interlocução com o Poder Legislativo.

Governança:

- Necessidades específicas de recursos humanos, tais como falta de pessoal, necessidade de concurso, plano de carreira e capacitação;
- A criação das superintendências em todos os estados da federação foi entendida como um avanço na gestão do patrimônio da União;
- Necessidade de melhorias na estruturação da Secretaria, bem como o rebatimento da estrutura do OC nas Superintendências;
- A parceria com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), em cada estado foi apontada como ponto positivo, e reconhecida, ao mesmo tempo, a necessidade de aperfeiçoá-la;
- Necessidade de apoio jurídico às Superintendências;
- A ausência de estratégia de comunicação e respectivos planos como origem de problemas de comunicação interna e externa;
- Avaliação positiva da criação da “Rede de Comunicação” e do jornal eletrônico “Cá-entre-nós”;
- Foram apontados os avanços no atendimento ao público com a constituição dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAPs);
- A dependência do fornecedor dos serviços de tecnologia e o nível de qualidade de seus serviços foram reconhecidos como pontos negativos;
- Ausência de infraestrutura física e tecnológica;
- Necessidade de atualização/modernização dos sistemas;
- O modelo de gestão (compartilhada, participativa, descentralizada) foi bem avaliado, principalmente as instâncias de decisão e participação (encontros nacionais, regionais, Conselho Estratégico, Diretoria Colegiada, Colegiado Gerencial, Colegiado de Bem-Estar, Comitê Gestor de TI);
- A ausência de instrumentos de monitoramento foi identificada como um ponto fraco na execução das atividades;
- Necessidade de atualização do Regimento Interno; e
- Necessidade de atualização da legislação e dos normativos infralegais.

- **Ferramentas de Gestão: Análise crítica**

Os problemas do processo de planejamento e do fluxo de informações levaram à criação e institucionalização de ferramentas mais apropriadas à dispersão e variedade das unidades da SPU. Foi projetado e elaborado o sistema *Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST)*, com a finalidade de registrar, por meio da disponibilização de funcionalidades de atualização via web, as ações planejadas, executadas ou decorrentes de demandas de órgãos de controle. O desenvolvimento do sistema, contudo, não logrou apoiar o planejamento de modo efetivo antes da revisão ora em curso. De fato, o *Plano de Ação Nacional (PAN)*, em formato de planilha eletrônica, embora tenha sido revisado em 2011 e dado suporte aos processos de liberação de diárias e passagens pelo OC, permaneceu inapropriado para apoiar a tomada de decisão, em grande parte devido ao caráter ainda mais operacional que lhe foi conferido.

Ao cabo de quase três anos de tentativas de sistematização do processo de planejamento centralizado, o saldo era o da existência de um plano geral e metodologicamente coerente, normatizado, com um suporte informacional razoavelmente estruturado. Por outro lado, contudo, esse mesmo plano revelou-se pouco relevante para o processo decisório, e, por isso, com reduzido impacto no atendimento de ações prioritárias, baixa adesão e uso pelas unidades da SPU. Tal situação é retratada, sinteticamente, no quadro a seguir:

Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU

Conquistas	Desafios
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da necessidade e importância do planejamento pela direção da organização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa utilização do planejamento para a tomada de decisão.
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização dos recursos necessários ao planejamento centralizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzida execução das ações planejadas, contraposta à elevada quantidade monitorada.
<ul style="list-style-type: none"> • Utilização do planejamento para a alocação de recursos específicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa adesão ao processo de elaboração e de acompanhamento do plano.
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de vinculação entre inexecução e responsabilização.
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência do planejamento setorial centralizado (ou departamental).
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura organizacional ainda marcada pela alta demanda operacional.
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de utilização das ferramentas de planejamento.
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Relativa informalidade do processo de planejamento.
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Confusão entre ações estratégicas e operacionais.

- **Avaliação da experiência do planejamento estratégico na SPU: conquistas, avanços e perspectivas**

Para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico 2011/2014 – doravante denominado "*Patrimônio Futuro*" - a SPU inspirou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Há, portanto, mapa estratégico de ações de mudança organizacional, conforme figura 1, cujos itens correspondem a projetos específicos, nas dimensões de processos internos, aprendizado e pessoas, cliente e financeiro, incorporando adaptações ao modelo proposto originalmente por Kaplan e Norton (1997). Os projetos prioritários foram identificados a partir de modelagem simplificada, tendo como parâmetro o *Manual de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação Internacional*.¹

Do ponto de vista administrativo, cada projeto deve ser objeto de processo próprio. O horizonte, nesse plano, é plurianual (2012-2014) e compõe-se com os projetos elencados no *Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União*, que estrutura ações de melhoria transversal da gestão, nas searas de reestruturação da gestão de informações, de processos e de sistemas.

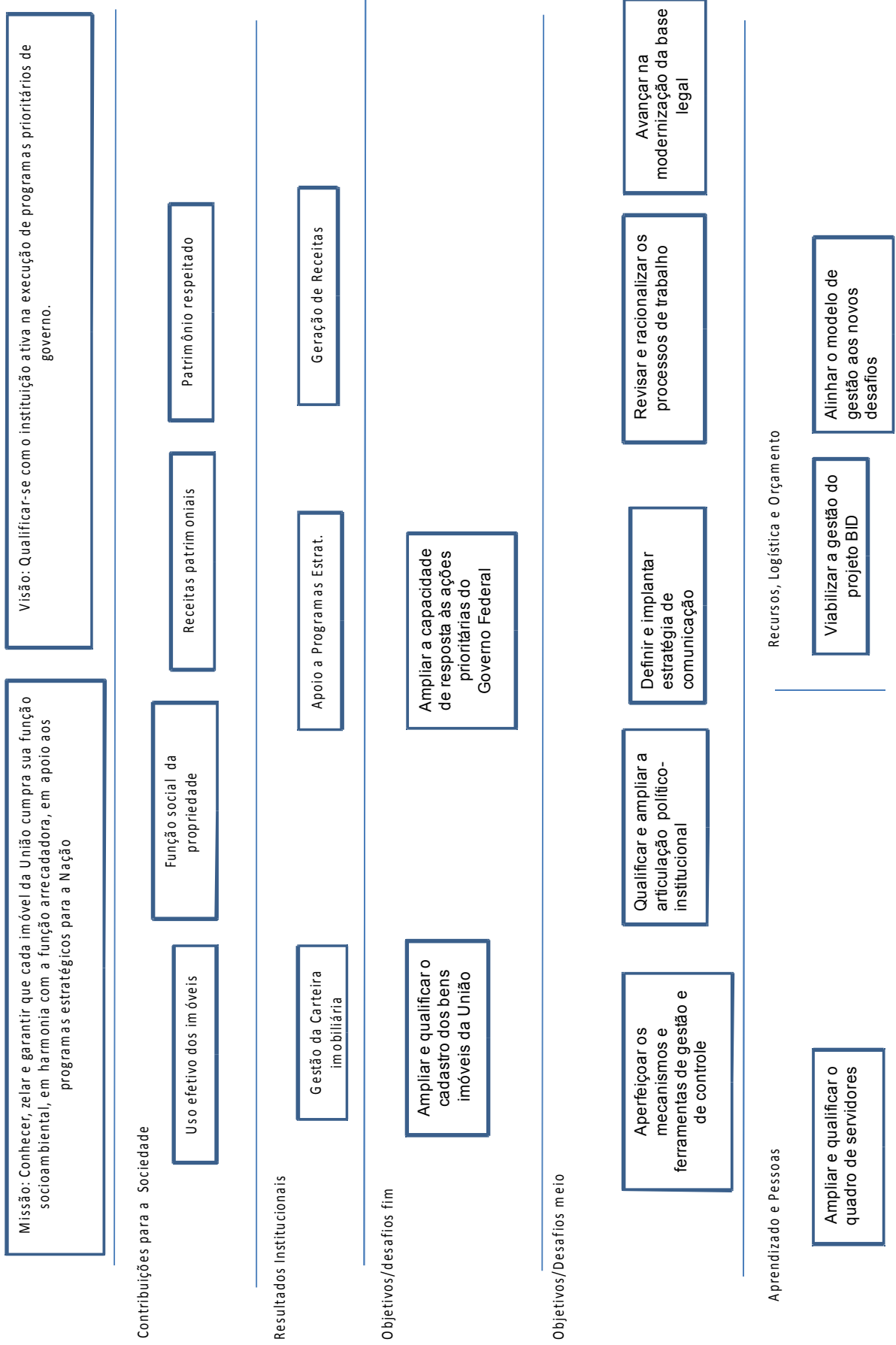
No plano operacional buscou-se reunir informações sobre a execução das competências atuais da organização, de modo a estruturar o planejamento e os controles centralizados. Diretrizes para as atividades nesse nível já haviam sido definidas, mas as ferramentas de monitoramento mostraram-se insatisfatórias, razão pela qual optou-se pela adoção do *Plano Tático de Ação (PTA)*, uma ferramenta informatizada que pretende reunir, em uma única tabela, as ações decorrentes do exercício de competências relacionadas à gestão do patrimônio da União. O PTA segue uma metodologia inspirada na simplicidade do *5W2H* e no método colaborativo de elaboração e revisão, envolvendo unidades descentralizadas e Órgão Central (OC).

O planejamento atual da SPU, em ambas as dimensões - "*Patrimônio Futuro*" e *PTA* -, atende a diversos fins, entre os quais: a busca pela efetiva execução dos projetos estratégicos; a viabilização do controle das atividades executivas da SPU; a viabilização de avaliação institucional (inclusive para efeitos remuneratórios, com repercussão na Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União - GIAPU) e a sistematização de informações, conforme figura 2 abaixo.

Dessa forma, buscou-se aproveitar a experiência construída, melhorando a gestão e o foco do planejamento e, assim, melhorar as chances de realização do planejado.

¹Disponível no seguinte endereço: <http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> (Consulta em 29/02/2012).

Mapa Estratégico SPU - 2012 - 2014



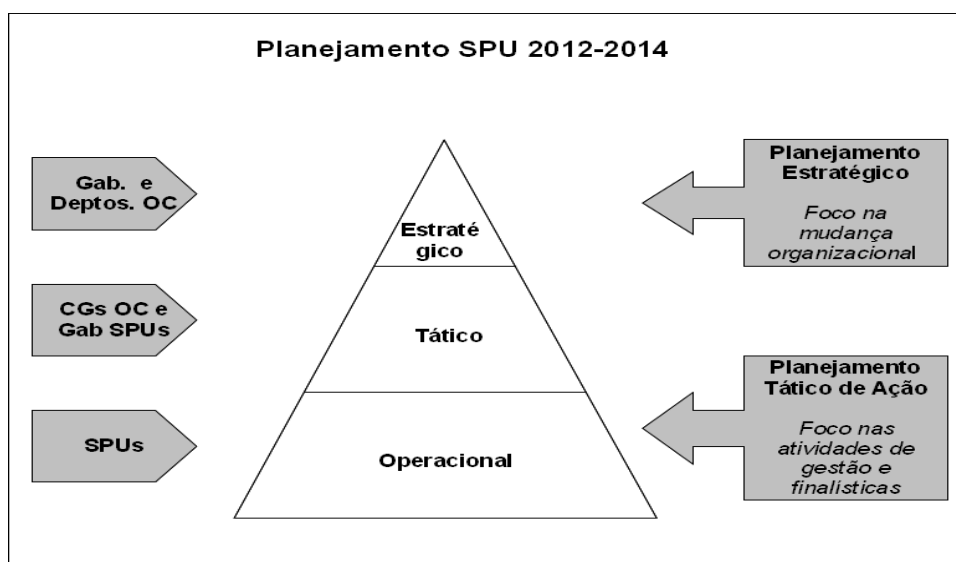


Figura 2: Planejamento SPU 2012-2014

- **Proposta de Desafios Estratégicos**

Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*
8. *Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;*
9. *Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;*
10. *Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.*

- **XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)**

Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema “*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*” e o lema “*Um pacto pela confiança e pela eficiência*”, o encontro reuniu, em Brasília, o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos

principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria, Programa Terra Legal, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no *Mapa Estratégico 2012-2014* e na *Relação de Projetos Prioritários*, segundo informações constantes dos quadros a seguir:

Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos

Desafio Estratégico	Projeto Prioritário
01. Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis	1. Atualização do Plano Nacional de Caracterização; 2. Saneamento cadastral; 3. Implementação nova sistemática de atualização de PVGs; 4. Certificação de cadastro de imóveis da APF; 5. Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária; e 6. Plano de Incorporação.
02. Ampliar a capacidade de respostas às ações prioritárias do Governo Federal (PAC 2, Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida)	7. Elaboração do Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários; 8. Elaboração do plano de destinação para projetos prioritários na área social; e 9. Instituição do Núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias.
03. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão	10. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP); 11. Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade; 12. Implantação do SIG; 13. Estruturação do controle e do acompanhamento de execução orçamentária e contratos Administrativos; 14. Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial; 15. Estruturação de painéis de indicadores; 16. Ampliação e revisão do modelo de gestão (metodologia) do Projeto Orla; e 17. Revisão GIAPU.
04. Qualificar e ampliar a articulação institucional	18. Elaboração do plano de relacionamento/articulação institucional; e 19. Integração das bases da SPU com outras bases de governo com ações prioritárias.
05. Implementar estratégia de comunicação e relacionamento	20. Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa; e 21. Reformulação do relacionamento com cidadão.

06. Revisar e racionalizar os processos de trabalho	22. Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos; e 23. Padronização de modelos de atos administrativos.
07. Avançar na modernização da Legislação Patrimonial	24. Revisão, Consolidação e Proposição de Legislação Patrimonial; e 25. Definição da faixa de segurança.
08. Ampliar e qualificar o quadro de servidores	26. Promoção de concursos públicos; 27. Elaboração e implementação Plano de Gestão de Pessoas; 28. Elaboração e implementação do Plano de Capacitação; e 29. Criação de carreira de gestor do patrimônio.
09. Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (SPU/BID)	30. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID.
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios	31. Revisão do papel da Secretaria e das superintendências; 32. Aprovação do Regimento Interno; 33. Elaboração do modelo de governança; e 34. Revisão de estrutura administrativa

2.3 - Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 - Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0794		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Paula Maria Motta Lara				Responsável: Patryck Araújo Carvalho		
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
76.000.000,00	66.279.352,00	37.244.027,17	27.288.162,15	9.955.865,02	25.708.348,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	31/12/2006	261.606	146,290	146,290	269,550

Fórmula de Cálculo do Índice
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100
Fonte: Sigplan
Análise do Resultado Alcançado
A meta do Indicador Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial foi superada em 2011, com índice atingido de 269,550. Vale ressaltar que o crescimento da arrecadação foi de 10,08% em relação a 2010. Maiores detalhes sobre a atividade de arrecadação e cobrança encontram-se nas respectivas ações descritas abaixo.

“A análise crítica faz parte do relatório de gestão da Secretaria do Patrimônio da União-SPU”

2.3.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	**
04	122	0794	4852	A	4	unidade	220	816	**
04	122	0794	8688	A	4	unidade	13.652	35.305	**
04	125	0794	8690	A	4	unidade	23.296	20.325	**
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	**
04	127	0794	6738	A	3	unidade	5.000	1.055	**
04	127	0794	8676	A	4	unidade	58,00	32,00	**
04	127	0794	12NZ	A	4	percentual	20	0*	**
04	129	0794	2A37	P	4	R\$	443.400.980,00	705.163.932,62	**

Fonte: Sigplan

* Esta ação não teve execução orçamentária nem execução física, pelo fato de não assinatura do Contrato com o BID, que está prevista para 2012.

** A modificação do formato do PPA 2012-2015 não prevê meta específica para cada ação.

2.3.2.1 - Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Tabela 2.3.2.1 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividades
Finalidade	Realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos, ou o devido encaminhamento para fins de execução fiscal.
Descrição	Análise, definição e execução dos processos de lançamento, arrecadação e cobrança; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; sistematização, previsão e acompanhamento da arrecadação e cobrança administrativa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais
Coordenador nacional da ação	Paulo Toncovitch
Unidades executoras	CGCOB, CGRP e SPU/RS

Áreas (dentro da UJ) e responsável por gerenciamento ou execução da ação	DIREP - Rose Carla Silva Correia e Jaciara Lemos Cordeiro Schvinn
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	“Ao Departamento de Recursos Estratégicos compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas a pessoal, administração, infra-estrutura, planejamento, orçamento, administração financeira e manutenção de sistemas de informações, no âmbito da Secretaria, bem como o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais” (Decreto nº 6.081/2007).

Gestão de receitas patrimoniais: eficiência e eficácia

A SPU/RS participa ativamente com a SPU na busca da modernização dos processos de arrecadação, pelo desenvolvimento de mecanismos de gestão administrativa, de controle e de acompanhamento, da utilização racional e justa do patrimônio da União, vislumbrando não somente o alargamento da base de contribuintes, mas também a depuração de seu cadastro e a eficiência e a eficácia dos processos de arrecadação.

O Núcleo de Atendimento ao Público – NAP, por ser em sua maioria procurado por contribuintes com dúvidas e dificuldades na área de Receitas Patrimoniais, está sendo coordenado pela Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP que representa em média 75% dos atendimentos realizados.

Durante o exercício de 2011 a DIREP/RS e o NAP/RS colheram os frutos das mudanças implementadas em 2010 e prosseguiram na execução da série de mudanças planejadas. O plano de ação para a redefinição do fluxo de trabalho e a implementação de rotinas iniciado em 2010, para promover as alterações consideradas necessárias, com prioridade nas demandas reprimidas e a ênfase na agilização do atendimento ao público, foram levadas à prática por meio de providências concretas e resultaram em uma diminuição do tempo de espera para a conclusão de transferências e atualização de responsáveis no SIAPA alavancando a arrecadação, diminuindo a inadimplência, promovendo a redução de despesas e principalmente contribuindo para o alcance da eficiência e eficácia almejados.

Em 28 de julho de 2011 a SPU/RS comemorou a inauguração das novas instalações do Núcleo de Atendimento ao Público – NAP que conta agora com um ambiente mais adequado para atender a população. Foram instalados uma televisão e um painel de senhas que auxiliará na organização do atendimento ao contribuinte. Além das instalações tecnológicas, também foram realizadas modificações no layout com ampliação do espaço físico, que passou a contar com uma sala de espera para os atendimentos presenciais, bebedouro, revisteiro e longarinas. As alterações possibilitaram também uma melhor redistribuição das mesas de atendimento e aproveitamento do espaço disponível. Ainda em 2011, por meio da caixa de e-mail própria para recebimento e encaminhamento das demandas externas e internas, conseguiu concretizar a necessária porta de comunicação direta com os interessados e possibilitou a diminuição do tempo de espera, fazendo um atendimento em menor tempo e com maior qualidade.

Suspensão dos lançamentos de crédito em receitas patrimoniais

Abaixo estão demonstrados os quantitativos de suspensão dos lançamentos de receitas entre os exercícios de 2006 a 2011. Foram adiados os lançamentos por motivos de inconsistência cadastral; decisão judicial, em virtude do Parágrafo único do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de

1981, com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, incluindo os imóveis ocupados pelas entidades públicas como isentas, cuja função ainda não foi incluída no Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA); caducidade, função ainda não incluída no SIAPA;

Comparando os exercícios entre 2006 a 2010, verifica-se que houve uma diminuição na quantidade de RIP com lançamentos adiados principalmente por decisão judicial. Isso revela que apesar do aumento do número de ações judiciais no período mencionado houveram decisões favoráveis à União.

A partir de 2011 foram somados às decisões judiciais as inibições relativas ao Parágrafo único do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.876 e ainda as inconsistências cadastrais.

Tabela 2.3.2.1.1 - Comparativo de RIP inibidos entre 2006 e 2010

2006	2007	2008	2009	2010
114	211	353	345	319

Fonte : SSD - DW

Elaborado: CGREP/SPU

Tabela 2.3.2.1.2 - RIP inibidos em 2011.

Motivo	Dec. Judicial	DL 1876	Inc. Cad.	Total
Quantitativo	337	102	326	765

Elaborado: DIREP/SPU/RS

Arrecadação

Nos últimos anos, diversas atividades foram desenvolvidas com o objetivo de incrementar a arrecadação da SPU/RS, bem como de promover a melhoria do processo de acompanhamento das receitas patrimoniais. Como resultado, tem-se verificado sucessivo incremento nominal na arrecadação: de R\$ 2,511 milhões, em 2005, para R\$ 2,777 milhões em 2006 (10,59%); R\$ 4,156 milhões, em 2007 (49,66%) ; R\$ 4,750 milhões em 2008 (14,29%), R\$ 4,672 milhões em 2009 (-1,64%), R\$ 4,838 milhões em 2010 (3,55%) e R\$5,928 milhões em 2011 (22,5%).

Na Tabela a seguir nota-se que, a partir do exercício de 2007, ocorreu mudança na média da série de arrecadação, que foi influenciada tanto pela atualização da Planta de Valores Genéricos, como também pela mudança na sistemática da arrecadação de laudêmio. Observa-se que o crescimento na arrecadação de laudêmio influenciou diretamente no acréscimo da arrecadação das receitas de taxa de ocupação, foro, e das suas respectivas receitas acessórias (multas e juros). Esse crescimento decorreu do interesse dos responsáveis pelos imóveis em obter a Certidão de Autorização de Transferência (CAT), que, para tanto, é necessária a quitação dos débitos em aberto.

Desde 2009 a SPU/RS, como medida para incrementar a arrecadação, obteve a realização de força-tarefa com a participação de colegas de outras Superintendências, o que resultou, entre outros, em regularizações de transferências de imóveis num total anual de 1.056 transferências. Estimava-se que os resultados deste processo seriam percebidos na arrecadação do exercício de 2010, tendo em vista que as regularizações ocorreram no segundo semestre de 2009. Neste período a arrecadação atingiu o valor de R\$ 4,672 milhões e, apesar dos esforços e o empenho de todos, houve um decréscimo de 1,64% em relação ao exercício de 2008, uma diferença de R\$ 77,99 mil e 2,84% abaixo da meta estabelecida de R\$ 4,808 milhões, uma diferença de R\$136,00 mil. Esse resultado deve-se principalmente a impossibilidade de efetuar parcelamentos a partir de 31 de julho de 2009, conforme os pronunciamentos da Consultoria Jurídica deste Ministério por intermédio do Parecer/MP/CONJUR/AMF/Nº0916 – 5.9/2009, de 31 de julho de 2009, e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN por intermédio do Parecer PGFN/CDA Nº951/2009, de 12 de maio de 2009, em relação a competência legal para conceder o parcelamento, ficando assim vedada a concessão de parcelamentos por esta Superintendência a partir de então. Os parcelamentos seriam de fundamental importância para fazer frente as regularizações de transferências realizadas no exercício. Além da questão dos parcelamentos acrescenta-se também, como motivo de decréscimo, o aumento de concessões de carência em 122%, conforme tabela em página 08, que passaram de 95 para 211 no ano.

Da análise das tabelas abaixo, e com base nos eventos realizados nos exercício anteriores, verificamos que os esforços realizados em 2009, no sentido de proceder a regularização de transferências pendentes, tiveram resultado positivo para incremento da arrecadação em 2010. Os principais aumentos tiveram origem nas receitas de aluguel, foro, taxa de ocupação e laudêmio. Observa-se uma diminuição no valor arrecadado em multas, revelando assim uma diminuição de inadimplência. Com a publicação do Ato Declaratório Executivo Codec nº 19 de 31.03.2010 passou-se a arrecadar de forma individualizada as receitas referentes a Permissão de Uso e Indenização por posse/ocupação ilícita. Em consequência das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2010, a SPU/RS superou sua meta de arrecadação prevista em 6,21%.

Em 2011, seguindo na implementação das estratégias desenhadas em 2010, foi realizada uma força-tarefa interna, envolvendo servidores da própria Superintendência, visando dar cumprimento as metas institucionais e promover o atendimento as demandas relativas às transferências. Os esforços foram recompensados, como observa-se no gráfico abaixo, houve um acréscimo de 22,5% na arrecadação em comparação com o exercício anterior. Destaca-se o incremento causado pela Permissão de Uso (R\$ 73.282,68 em 2010 e R\$283.360,91 em 2011) com aumento de 385%, a Indenização por posse e ocupação indevida (R\$239,50 em 2010 e R\$87.631,12 em 2011) com evidente esforço em fiscalização e cobrança e ainda, por último e não menos importante, a arrecadação em Multas (R\$117.384,27 em 2010 e R\$436.839,73 em 2011) com crescimento de 370%. Em consequência dos atos praticados em 2011, a SPU/RS superou em 13,60% sua meta de arrecadação.

Tabela 2.3.2.1.3 – Arrecadação de 2005 a 2009.

Receitas	ANO				
	2005	2006	2007	2008	2009
ALIENAÇÃO	1.064,10			117,25	304.758,35
ALIEN OUTRAS	-				3.000,00
ALIEN DOM UTIL	229,38	130,78	928.025,00	325,00	206,22

ALIEN DOMIN PLENO	180,00		16.350,00		
ALUGUEL	8.504,00	9.054,87	9.009,42	20.556,00	80.625,10
ARRENDAMENTO	617.674,92	638.065,72	660.057,45	685.433,56	740.493,79
FORO	205.942,90	226.076,83	285.015,49	314.159,72	455.708,46
LAUDÊMIO	478.392,81	582.951,71	954.988,46	812.563,01	901.629,90
TAXA	874.936,23	943.883,84	946.206,29	1.292.133,35	1.522.252,55
OUTRAS RECEITAS	48.106,37	34.685,07	62.126,30	192.443,69	312.596,85
PARCELAMENTO	92.060,25	106.669,57	118.229,85	608.229,10	24.575,66
MULTAS	94.135,99	117.810,04	122.276,01	157.649,72	163.202,36
JUROS	90.637,24	118.588,23	54.227,96	666.473,53	163.043,00
TOTAL	2.511.864,19	2.777.916,66	4.156.512,23	4.750.084,53	4.672.092,00

Fonte SSD/DW

Tabela 2.3.2.1.4 – Arrecadação de 2010

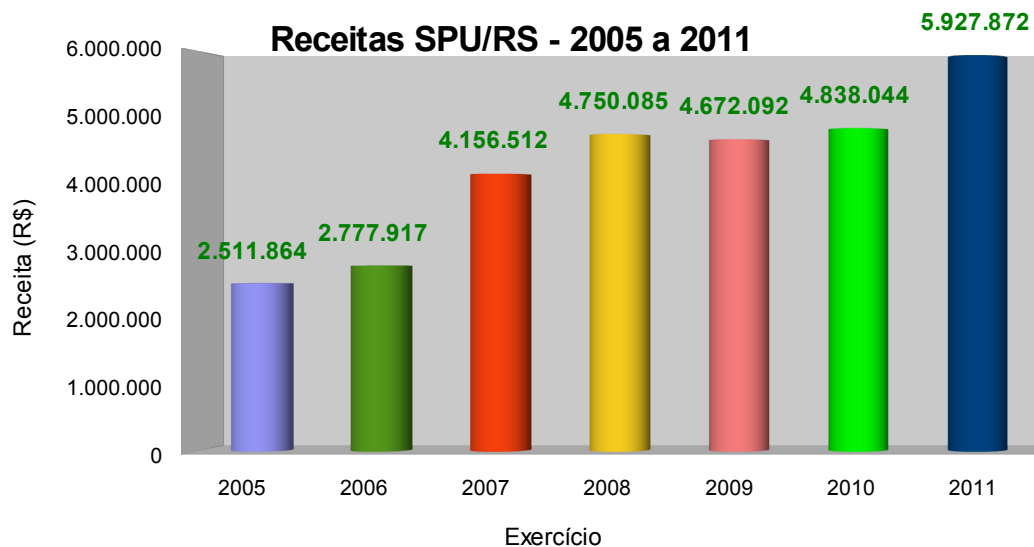
Receitas	2010
ALIENAÇÃO	R\$ 58.811,40
ALIEN OUTRAS	R\$ 36.633,17
ALIEN DOM UTIL	R\$ 175,00
ALIEN DOMIN PLENO	R\$ 12,99
ALUGUEL	R\$ 127.095,05
ARRENDAMENTO	R\$ 772.385,34
FORO	R\$ 515.486,71
LAUDÊMIO	R\$ 1.013.731,27
TAXA	R\$ 1.765.681,89
OUTRAS RECEITAS	R\$ 293.873,33
PARCELAMENTO	R\$ 63.251,08
MULTAS	R\$ 117.384,27
INDENIZ. POSSE OCUP. INDEVIDA	R\$ 239,50
PERMISSÃO DE USO	R\$ 73.282,68
TOTAL	R\$ 4.838.043,68

Fonte SSD/DW

Tabela 2.3.2.1.5 – Arrecadação de 2011

Receitas	2011
ALIENAÇÃO	R\$ 115.340,39
CESSÃO DE USO	R\$ 112,15
JUROS	R\$ 85.646,46
ALUGUEL	R\$ 88.532,02
ARRENDAMENTO	R\$ 813.436,82
FORO	R\$ 820.318,87
LAUDÊMIO	R\$ 1.084.108,84
TAXA	R\$ 2.017.953,66
OUTRAS RECEITAS	R\$ 30.869,96
PARCELAMENTO	R\$ 63.721,03
MULTAS	R\$ 436.839,73
INDENIZ. POSSE OCUP. INDEVIDA	R\$ 87.631,12
PERMISSÃO DE USO	R\$ 283.360,91
TOTAL	R\$ 5.927.871,96

Fonte SSD/DW



DARF's devolvidos

Os DARF emitidos que não alcançam os seus destinatários, são devolvidos pelos Correios diretamente para a Caixa Postal nº 2, CEP: 30161.970, Agência Aarão Reis, localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme consta no endereço de devolução, no verso do DARF, em cumprimento a Nota Técnica nº 139/2008/CGREP/DERES/SPU. Tais DARF's quando devolvidos para esta Regional são separados para pesquisa de endereçamento e novo encaminhamento para cobrança do responsável correto.

Isenção

O benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, dado pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e regulamentado no Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007, teve este ano os procedimentos para requisição dos pedidos de carência regulamentados pela Portaria SPU nº 233, de 24 de julho de 2008.

Com o objetivo de adaptar o SIAPA às alterações promovidas pela Lei nº 11.481/07, no que diz respeito às isenções, a SPU solicitou ao SERPRO as adequações nos sistemas de informação.

A SPU/RS envidou esforços na análise das solicitações de isenção por carência para atender as mudanças na legislação com a publicação da IN 05 de 24 de agosto de 2010. As alterações trazidas pela referida IN alterou o quadro de isenções concedidas ao longo dos anos, conforme observa-se na comparação entre as tabelas abaixo, já que desde a sua publicação abriu-se a possibilidade de a carência retroagir desde o início da efetiva ocupação. Em 2011 o somatório de carências concedidas chegou a 245.

As Tabelas a seguir apresentam o comparativo das isenções por carência deferidas nos exercícios de 2007 a 2011.

Quantidade de RIP's com débitos na situação de Carente

Tabela 2.3.2.1.6 - Isenção por Carência

SPU/RS	2007	2008	2009	2010	2011
Qtde	84	95	211	323	245

Fonte: SSD/DW

Tabela 2.3.2.1.7 - Isenção por Carência após a publicação da IN 5

SPU/RS	2007	2008	2009	2010	2011
Qtde	147	194	218	231	245

Fonte: SSD/DW

Administração dos Imóveis da Extinta RFFSA

Em continuidade aos trabalhos iniciados em 2010, relativos a administração dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA, e a partir da publicação da Portaria nº 58 de 28 de abril 2011, a DIREP participou dos treinamentos internos da SPU/RS e reuniões em conjunto com a DIGEP, relativas a definição de fluxos de trabalho, a fim de concretizar as atividades relacionadas ao perdão da dívida, rescisão de contrato e renegociação no Sistema de Arrecadação da Receita Patrimonial - SARP.

Análise crítica

A área de Receitas Patrimoniais no exercício de 2011 apresentou um quadro muito positivo na execução dos trabalhos, alcançando boa parte dos objetivos traçados, e com uma grande perspectiva de realização destes a médio e longo prazo.

Não houve ações que apresentassem problemas significativos em sua execução.

Consideramos o exercício de 2010, como um ano muito positivo com relação a área de receitas patrimoniais, inicialmente por termos ultrapassado a meta de arrecadação em 6,21%, mesmo com um significativo aumento na concessão das isenções. Outro motivo para esta avaliação deve-se ao fato da diminuição do valor arrecadado em multas, evidenciando uma diminuição da inadimplência e um cadastro mais confiável. Sem contar que com a implantação do NAP, com caixa de e-mail própria e sob a supervisão deste Serviço, mantém uma porta e comunicação direta com os interessados, possibilitando a diminuição do tempo de espera e satisfação das necessidades de nosso público-alvo - o contribuinte.

2.3.2.2 - Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Tabela 2.3.2.2 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar, incorporar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União.
Descrição	Obtenção de base cartográfica para a demarcação e cadastramento, assim como, incorporação de imóveis, procedendo à vistoria, análise documental e avaliação para regularização dominial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Caracterização do Patrimônio
Coordenador nacional da ação	Eliane Hirai
Unidades executoras	CGINF e SPUs.

Fonte: SIGPlan

IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS

A SPU/RS está conduzindo dois grandes trabalhos demarcatórios na costa Atlântica sendo que um deles inclui ainda o cadastramento de imóveis. Trata-se, no primeiro caso, da demarcação de 210 quilômetros da LPM/1831 no Litoral Norte do Estado, se estendendo entre o município de Torres, ao norte, até o município de Palmares do Sul, no setor meridional da área em foco. Inclui-se também o rio Mampituba e as lagoas de Tramandaí, do Armazém, das Custódias além do rio Tramandaí. Seguindo orientação da SPU/OC, foi estabelecido o contato com a Unidade local da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF/RS) que executou os procedimentos de contratação dos serviços técnicos de mapeamento, avaliação em massa (PVG) e cadastramento imobiliário. Os serviços foram contratados e estão concluídos.

Estão sendo conduzidos os procedimentos administrativos visando a homologação da LPM/1831 na área, nos termos do Decreto-Lei 9760/46 e regulamentos.

A articulação com o Instituto Chico Mendes tem como objetivo principal a demarcação da LPM/1831 no Parque Nacional da Lagoa do Peixe e entorno imediato. O Parque Nacional se localiza no litoral médio do Estado, ocupando terras dentro dos municípios de Mostardas e Tavares. A Unidade de Conservação foi criada oficialmente ainda nos anos de 1980, mas até hoje não foi concluído o processo de desapropriações. Conforme os entendimentos já realizados com a direção do Parque e com técnicos do Instituto, a área do Parque é foco de relativa tensão fundiária, que envolve pecuaristas, agricultores e pescadores que residem e ou desenvolvem suas atividades econômicas dentro da poligonal do Parque.

Nas reuniões realizadas entre a SPU/RS, técnicos e dirigentes do Instituto Chico Mendes/RS e direção do Parque, definiu-se que esta Superintendência procederá a demarcação da LPM/1831 sobre bases cartográficas fornecidas pelo Instituto Chico Mendes. Foi definida também a cooperação técnica direta da SPU/RS com a equipe do Parque Nacional no sentido de prover apoio às atividades de campo e vistorias que se farão necessárias à conclusão dos trabalhos. No momento já foram realizadas medições de maré na lagoa em trabalho conjunto da SPU/RS com a equipe do Parque. A SPU/RS lançou a linha diretriz da LPM/1831 sobre a base cartográfica fornecida pelo Instituto Chico Mendes. O material foi então devolvido ao Instituto que providenciará a geração das

tangentes e curvas representativas da LPM/1831 e elaboração do memorial descritivo sintético, tudo nos termos da Orientação Normativa GEADE 002/2001.

Finalmente, considerando os dois grandes tipos de imóveis administrados pela SPU, dominiais e de uso especial, apresentamos abaixo a síntese dos quantitativos extraídos do Sistema SSD/DW/SPU, referentes a dezembro de 2011:

Tabela 2.3.2.2.1 - Síntese dos Quantitativos de Imóveis Dominiais e de Uso Especial na SPU/RS

Tipo	Total	Valor de Avaliação (R\$)
Dominial	11.404	488.584.695,21
Uso Especial	1.852	5.638.785.820,18

Apoio às ações de regularização fundiária

Demarcação para fins de regularização fundiária de interesse social

A demarcação da LPM/1831 no Litoral Norte do Estado e no Parque Nacional da Lagoa do Peixe terá reflexos na questão da regularização fundiária de interesse social. Há potenciais que serão melhor conhecidos ao longo e ao término dos processos demarcatórios e cadastrais que envolverão aspectos ambientais e de titulação das terras. Há tratativas em estágio embrionário com a Prefeitura Municipal de São Borja visando a demarcação de terrenos marginais ao rio Uruguai na cidade.

Descentralização de recursos para a otimização dos trabalhos de identificação e demarcação

Não houve no período.

Revisão de marcos legais e procedimentos técnicos para demarcação de LPM/LMEO

O assunto vem sendo conduzido pelo Órgão Central, que não demandou os técnicos da SPU/RS no período.

Sistemas de Informações Geográficas

Para suprir a demanda em relação à incorporação de tecnologia de geoprocessamento (GEO) para tratamento espacial das bases de dados e de informação, foi elaborada uma grande prospecção de tecnologias disponíveis visando à definição de escopo de funcionalidades necessárias para o sistema GEO da SPU. A especificação básica e o documento de visão foram elaborados com objetivo de subsidiar a continuidade do projeto de implantação na Secretaria. A SPU/RS aguarda orientações e resultados para aplicação do projeto, ao tempo em que vem tendo participação direta nessa ação por meio de seu quadro de servidores técnicos que estão atuando em colaboração com os técnicos da SPU/OC.

CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS

O cadastramento de imóveis compreende a identificação dos imóveis da União e de seus respectivos ocupantes, posteriormente à demarcação e à aprovação/ homologação da LPM (em terrenos de marinha) ou da LMEO (em terrenos marginais).

A SPU/RS conta com cerca de 11.000 imóveis dominiais cadastrados em sua base. Nos últimos anos a entrada de novos imóveis deu-se por meio de fracionamentos e desmembramentos sobre imóveis já cadastrados.

Contudo, em face dos trabalhos demarcatórios e cadastrais mencionados anteriormente, estima-se o cadastramento ou recadastramento de mais de 10.000 imóveis, incrementando o quantitativo de imóveis sob gestão da Superintendência.

Redução de imóveis com inconsistências cadastrais

Durante o ano de 2007, a SPU empreendeu ações incisivas para análise e desenvolvimento de melhores estratégias visando à aceleração do processo de redução de imóveis com inconsistências cadastrais. Em particular, mudou-se o foco sobre as informações relativas aos imóveis para aquelas necessárias à identificação dos respectivos responsáveis, como forma de alcançar, efetivamente, o cerne do problema.

Após estes ajustes essenciais, foram gerados relatórios mensais para cada SPU, destacando-se os responsáveis que detinham o maior número de imóveis vinculados a seus nomes, sem que estivessem cadastrados nos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, o trabalho tornou-se mais rápido e simples, mas não menos difícil, pois há uma grande quantidade de responsáveis que possuem homônimos na base de dados da RFB.

Após o esgotamento dessa estratégia, o problema foi enfrentado a partir da identificação dos logradouros que possuíam o maior número de imóveis com inconsistências. Dessa forma, foi possível não apenas orientar melhor os servidores envolvidos no trabalho de campo para recadastramento dos ocupantes, como também qualificar o processo de decisão quanto às áreas que deveriam ser contempladas prioritariamente com os projetos de certificação cadastral.

Prospecção de Parcerias

Conforme mencionado no tópico Identificação e demarcação de imóveis, a SPU/RS estabeleceu uma parceria com o Instituto Chico Mendes visando a demarcação da LPM/1831 no Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Está em fase inicial a articulação com a Universidade Federal de Rio Grande (FURG) visando a parceria para diversas atividades, tais como revisão cadastral e mapeamento nos municípios de Rio Grande e Pelotas, cadastro e mapeamento do Porto de Rio Grande. As tratativas englobam também a possibilidade de proceder levantamentos em São José do Norte e no balneário Hermenegildo, todos no sul do Estado. Com relação a outras parcerias, a SPU/RS aguarda orientações e resultados para aplicação do projeto.

DA CERTIFICAÇÃO CADASTRAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO

Conforme já mencionado, a SPU/RS procedeu a contratação de serviços de apoio ao cadastramento e certificação cadastral no Litoral Norte (Contrato nº 017/2009), estando os serviços do contrato concluídos.

Esta atividade está vinculada a Divisão de Identificação e Fiscalização nesta Superintendência e a etapa terceirizada está concluída.

Análise crítica

Para fins de atendimento de nossa missão institucional, estamos cumprindo o novo modelo de gestão de patrimônio, que prevê princípios de compartilhamento e participação. Assim estamos firmando parcerias com outros órgãos federais, tanto para auxílio nas demarcações como para revisão cadastral e mapeamento nos municípios.

Não houve problemas significativos na execução de nenhuma ação desta atividade.

2.3.2.3 - Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

Tabela 2.3.2.3 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambiental.
Descrição	Apoio a Estados e Municípios no planejamento de ações para ordenamento e utilização sustentável dos espaços de orla por meio da promoção de ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, concretizada na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla e no compartilhamento da gestão dos espaços sob domínio da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local
Coordenador Nacional da ação	André Luiz Pereira Nunes
Unidades executoras	CGADL e SPUs

Fonte: SIGPlan

As ações implementadas no “Projeto Orla” em 2011 tiveram como referência o potencial que o programa oferece para implementação da gestão compartilhada dos imóveis da União na Zona Costeira, considerando a participação dos três níveis de governo e da sociedade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento local sustentável.

O Projeto Orla foi iniciado no ano de 2001. São significativos os avanços alcançados ao longo desses anos no envolvimento da esfera administrativa local para a mobilização dos atores sociais, elaborando diagnósticos e planejando ações que visam à gestão sustentável do território.

A seguir apresentamos o cenário de implementação do Projeto Orla, destacando os municípios atendidos:

Rio Grande do Sul: Arroio do Sal, Torres, Capão da Canoa, Rio Grande.

Em termos de implementação das ações planejadas, pactuadas e consolidadas nos Planos de Gestão Integrada, observamos ainda um baixo grau de realização.

A SPU/RS esteve presente no “Seminário Internacional SMC Brasil, apoio à Gestão Costeira; reunião Órgãos ambientais estaduais com as SPUs dos 5 Estados sedes da Copa 2014 para o

fortalecimento das Comissões Técnicas Estaduais do Projeto Orla” com a participação de um servidor da área técnica – DIIFI. Cumpre salientar que a Superintendência trabalhou em processos envolvendo 11 municípios de sul a norte do Litoral Gaúcho visando a concessão (ou renovação) de permissão de uso na faixa praia. Tal medida tem grande impacto positivo na gestão da orla estadual, se refletindo num uso ordenado do ponto de vista territorial e sustentável sob a ótica do ambiente.

Uma ação estruturante que vinha sendo articulada com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) foi executada em 09/08/2011: a publicação no Diário Oficial do Estado do Decreto Estadual 48230/2011 que institui a Comissão Técnica Estadual (CTE) do Projeto Orla no Rio Grande do Sul. Cabe frisar que a instituição da CTE é passo fundamental para o desenvolvimento das ações do Projeto. Atualmente, a SPU/RS e a FEPAM estão articulando as tratativas para a operacionalização da Comissão.

Uma ferramenta que irá contribuir para o fortalecimento do Projeto Orla é o Compartilhamento de Receitas com os governos locais, sempre muito lembrada por estes. O estabelecimento de parcerias nesse sentido contribuirá de forma significativa para fortalecer o compromisso dos estados e municípios com o Projeto Orla.

Análise crítica

No exercício de 2011 houve uma concentração de esforços visando a consolidação do texto e publicação do Decreto instituidor da Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla, sendo o objetivo plenamente alcançado. Indubitavelmente, um dos grandes entraves ao desenvolvimento das ações do Projeto Orla sempre lembrado na localidades é a ausência de contra-partidas mais concretas aos municípios, além da gestão organizada da Costa, que é a própria essência do Projeto. O compartilhamento das receitas patrimoniais é frequentemente lembrado nas municipalidades como uma ferramenta capaz de oferecer novos impulsos ao Projeto.

2.3.2.4 - Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

Tabela 2.3.2.4 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.
Descrição	Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da administração pública, estados e municípios bem como administração dos imóveis funcionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Regularização Patrimonial
Coordenador RS	Rose Carla Silva Correia
Coordenador nacional da ação	Claudson Moreira Santos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGRP e <u>SPU/RS</u>

Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 16. À Divisão de Gestão Patrimonial compete: I – coordenar o processo de incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União; II – coordenar os processos de alienação dos imóveis da União não utilizados em serviço público; III – coordenar o processo de concessão, remição e revigoração de aforamento; IV – acompanhar o processo de dação em pagamento e permuta de imóveis da União; V – coordenar os processos de locação e arrendamento de imóveis da União; e VI – adotar as medidas necessárias à regularização do uso dos imóveis da União.
Unidades executoras	CGRP e SPUs

Fonte: SIGPlan

Em 2011, a SPU/RS promoveu ações de Destinação de Imóveis de interesse social com fins de Desenvolvimento Local, Regularização Fundiária e Provisão Habitacional, visando o aumento de oportunidades de apoio aos Programas Estratégicos para a Nação e cumprimento de nossa missão institucional, a saber:

1. Lavratura de Contratos:

a. Cessão de Uso Gratuito, em Caráter Provisório

- Município de Hulha Negra para urbanização e implantação de terminal rodoviário
- Defensoria Pública do Estado do RS para implantação de sua sede em prédio da União, em Porto Alegre
- Município de Porto Alegre para manutenção de serviços de saúde no imóvel denominado Hospital Independência, ex-Ulbra
- Estado do Rio Grande do Sul para manutenção de serviços de saúde no imóvel denominado Hospital Tramandaí, ex-Ulbra, em Tramandaí
- Município de São Leopoldo para manutenção do Museu do Trem

b. Cessão de Uso Gratuito

- Município de Encantado para implantação Casa Abrigo para Crianças, Mini Jardim Botânico, Espaço para Capacitação de Agricultores e Agrupamento do Corpo de Bombeiros
- Município de Rio Grande para implantação de UPA 24 h
- Município de Lagoa Vermelha para implantação de Praça Pública
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre para prestação de serviços hospitalares em imóvel denominado Hospital Luterano, em Porto Alegre
- Universidade Federal de Pelotas para manutenção da Eclusa de São Gonçalo, em Capão do Leão/RS

- Município de Porto Alegre para manutenção do serviço de saúde no imóvel denominado Postão da Cruzeiro, em Porto Alegre.
- Município de Porto Mauá para instalação de órgãos públicos como Polícia Federal, MAPA, EMATER e ANVISA
- Município de São Gabriel para instalação de Projeto de Inclusão Produtiva
- Município de Porto Xavier para instalação de secretarias municipais
- Município de Montenegro para manutenção do Complexo Estação da Cultura

c. CDRU

- para Companhia Rio Grandense de Saneamento – CORSAN para implantação de água tratada, em Santa Maria/RS

d. Doação (alienação)

- para o Município de São José do Norte para implantação de projetos educacionais, culturais e esportivos
- para a Universidade Federal do Pampa para instalação da Fazenda-Escola em Dom Pedrito
- para a Universidade Federal do Pampa instalação do Centro de Interpretação do Pampa, em Jaguarão
- para o Município de Esteio de CAIC (terreno e benfeitorias)
- para o Município de Rio Grande para implantação de projetos culturais e educacionais do sítio histórico denominado Cassino dos Mestres
- para o Município de Pelotas para Unidade Básica de Saúde – UBS
- para o Município de Uruguaiana de benfeitorias CAIC
- para o Município de Ivoti para regularização fundiária de interesse social e implantação de incubadoras industriais
- para o Município de São Leopoldo de imóvel constituído pela Avenida Unisinos
- para o Município de Caxias do Sul de benfeitorias CAIC

2. Lavratura de Termos de Entrega

- Procuradoria Regional do Trabalho, em Novo Hamburgo
- Superintendência da Polícia Federal, em Santana do Livramento
- Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em Porto Alegre
- Tribunal Regional do Trabalho, em São Borja
- Procuradoria da República no RS, em Passo Fundo
- Superintendência da Receita Federal, em Santana do Livramento
- Procuradoria da República no RS, em Cruz Alta
- Justiça Federal, em Santa Maria

3. Lavratura de Termos de Incorporação

- por Usucapião Administrativo, em Montenegro, Osório e Pelotas
- por extinção de órgão, em Pelotas (23), em Santa Maria (8), em Quaraí (4), em Carlos Barbosa, em Vacaria, em São Jerônimo e em São Leopoldo

a. Doação (incorporação)

- do Município de São Borja para uso do TRT

- do Município de Lagoa Vermelha para uso do TRT
- do Município de Erechim para uso do TRT

b. Transferência (incorporação)

- do INSS para a União do imóvel denominado Postão da Cruzeiro

c. Reversão (incorporação)

- da UFPel do imóvel denominado Fazenda Palma

Análise crítica:

A área de Destinação de Imóveis está afeta a Divisão de Gestão Patrimonial, que no exercício de 2011 apresentou um quadro positivo na execução dos trabalhos, alcançando todos os objetivos traçados.

Com o recebimento dos imóveis não operacionais por parte da extinta RFFSA, foi muito intensa a interação com as Prefeituras Municipais, para esclarecimentos sobre utilização dos referidos imóveis, sua situação e estado de conservação ou mesmo solicitação para cessão de alguma destas áreas.

2.3.2.5 - Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Tabela 2.3.2.5 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União.
Descrição	Controle para eliminação das situações irregulares de uso em áreas da União e garantia de sua adequada utilização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio
Coordenador Nacional da ação	César Valdenir Teixeira
Unidades executoras	CGID e SPUs.

Fonte: SIGPlan2009.

A Fiscalização desenvolvida pela SPU tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física socioambiental dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, sendo exercida por meio de técnicos da SPU.

As ações de fiscalização em geral são motivadas por demandas interna, externa ou rotina de fiscalização; quando requisitada pelo Poder Judiciário ou Órgãos de Controle; quando solicitadas por outros órgãos das três esferas de governo; por requisição da sociedade civil organizada; para averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União, formais ou não, com identificação ou não do denunciante; para verificar a ocorrência de irregularidades na manutenção, no uso e na integridade dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, ou qualquer outro desvio de interesse público, detectados na análise de processos administrativos em tramitação na Secretaria do Patrimônio da União ou nas Superintendências.

Como não poderia deixar de ser, com a transferência da carteira imobiliária da extinta RFFSA, para esta SPU/RS, a necessidade de fiscalização dos imóveis da União aumentou em muito, visto que o parecer técnico dos engenheiros é necessário para a definição das ações e programas a ser aplicada nos imóveis. Assim a ação de fiscalização da SPU/RS no ano de 2011 resultou em 122 locais vistoriados.

Análise crítica:

Esta atividade está vinculada a Divisão de Identificação, Fiscalização nesta Superintendência e está em pleno desenvolvimento o processo de demarcação, cadastro e recadastro de imóveis no litoral Norte, para fins de cumprimento de nossa missão institucional, e facilitar o trabalho da fiscalização nos imóveis dominiais.

Não houve problemas significativos em sua execução de nenhuma ação desta atividade.

Tivemos um ano muito produtivo, com resultados bastante positivos ao conseguirmos efetivar o processo de demarcação, juntamente com o cadastramento. É muito bom conseguir concretizar os projetos, pois motiva os funcionários e impulsiona o setor.

2.3.2.6 - Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

“Esta informação consta no Relatório de Gestão da SPU/Órgão Central”

Tabela 2.3.2.6– Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Administração
Coordenador Nacional da ação	Dário Machado Rocha
Unidades executoras	CGA e SPU's.

Fonte: SIGPlan2009.

“Não houve nenhuma atividade nesta ação no ano de 2011”

2.3.2.7 - Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

Tabela 2.3.2.7 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.
Descrição	Reconhecimento do direito à posse e à moradia, via titulação das famílias ocupantes, decorrendo da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros quanto à regularização urbanística e ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária
Coordenador da ação no RS	Rose Carla Silva Correia – Superintendente
Coordenador nacional da ação	Cristiane Benedetto
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SPU/RS e DIGEP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 18. À Divisão de Projetos Especiais (DIGEP/SPU/RS) compete: I – promover a análise e a orientação dos processos de projetos especiais; II – executar planos de trabalho definidos pela CGPES; e III – executar as demais atividades necessárias ao cumprimento das competências da CGPES.
Unidades executoras	CGPES e SPUs

Fonte: SIGPlan2009.

Lavratura de Contratos

a. Doação

- para o Município de Porto Alegre de área localizada na Vila Dona Teodora para provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social
- para o Município de Porto Alegre de área denominada Vila dos Ferroviários para regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social

b. CUEM Coletiva

- para duas famílias em imóvel da União em Porto Alegre

c. CDRU Gratuita

- para Município de Vacaria de imóvel denominado Vila Peixe para implantação de projeto de provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social
- para o Município de Porto Alegre para construção de unidades habitacionais, na Avenida Protásio Alves, para reassentamento de 181 famílias da Vila Chocolate
- para o Município de Rio Grande de imóvel denominado 4ª Seção da Barra para provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social
- para o Município de São Leopoldo para provisão habitacional de interesse social
- para Alice Borges de Almeida de imóvel ex-DNER com área de 538,48m², em Vacaria
- para Maria Simão Leiria de imóvel ex-DNER com área de 355,12m², em Vacaria

Portaria de Declaração de Interesse Social

- para Cerro Largo (processo na CJU/RS para doação ao FAR), em dezembro 2011
- para Candiota, Portaria nº 308, publicada em 20/10/2011

Transferência contratos ex-RFFSA (carteira imobiliária)

- foram transferidos 23 imóveis da extinta Rede referentes a contratos da carteira imobiliária
- foram realizadas 25 notificações relativas a identificação de imóveis com conflitos de endereço e localização
- Foram realizados 20 atendimentos presenciais na SPU/RS

Análise crítica:

A área de Regularização Fundiária em Imóveis da União está afeta à Divisão de Gestão Patrimonial, que no exercício de 2011 apresentou um quadro positivo na execução dos trabalhos. A SPU/RS conta com dois servidores, um na DIGEP e outro na DIIFI, para atender as demandas relativas à RF e PH. Estes dois servidores dedicam-se, igualmente, a tratar de todo e qualquer demanda de suas respectivas divisões. Ou seja, mesmo com um efetivo de pessoal muito abaixo do necessário, conseguimos atender com qualidade as demandas a que tivemos acesso.

2.3.2.8 - Ação 200F - Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

“Não houve nenhuma atividade nesta ação no ano de 2011”

2.3.2.9 - Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

“Esta informação foi executada no âmbito da SPU órgão central”

2.3.2.10 - Ação 12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

“Esta informação consta no Relatório de Gestão da SPU órgão central”

2.4 - Desempenho Orçamentário/Financeiro

“Informações orçamentárias/financeiras constam no Relatório de Gestão do órgão central - SPU”

Conforme orientação da SPU, as unidades que tiveram execução orçamentária e financeira no exercício de 2011, deverão informar no item 2.4, após informação recebida da SAMF/RS sobre os dados de execução, estes referem-se a execução de despesa, então estamos lançando os dados conforme quadro abaixo.

TABELA 2.4 – DESPESAS SPU/RS - 2011

CONTRATOS TERCEIRIZADOS NA SPU/RS – 2011 – DESPESAS COMPARTILHADAS (SAMF/RS)					
SERVIÇO EXECUTADO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	TIPO DE CONTRATO	QTD. POSTOS	DESPESA ANUAL
Limpeza e Higienização	A3 Serviços Limpeza Ltda	04998503/0001-59	Serviço Continuado	Critério de Rateio	28.508,05
Vigilância e Segurança	Proservi Serv de Vigilância Ltda	89108054/0001-89	Serviço Continuado	Critério de Rateio	16.263,90
Vigilância e Segurança	Vigilância Fiel Ltda	91099796/0001-37	Serviço Continuado	Critério de Rateio	18.330,12
Manutenção Predial	Engeporto Engenharia Ltda	73421679/0001-66	Serviço Continuado	Critério de Rateio	51.769,23
Manutenção de Elevadores	Thyssenkrupp Elevadores Ltda	90347840/0019-47	Serviço Continuado	Critério de Rateio	871,53
Manutenção de Elevadores	Elevadores CTS Ltda	08787861/0001-73	Serviço Continuado	Critério de Rateio	823,17
Correios	EBCT	34028316/0026-61	Serviço Continuado	Critério de Rateio	7.081,35
Água e Esgoto	DMAE	92963560/0001-60	Serviço Continuado	Critério de Rateio	13.862,90
Energia Elétrica	CEEE	92715812/0001-31	Serviço Continuado	Critério de Rateio	50.483,13
Telefonia	Embratel	33530486/0001-29	Serviço Continuado	Critério de Rateio	4.845,62
Combustível	Porto de Combustíveis FT Ltda	93161396/0001-30	Pronta Entrega	Atendim. na bomba	1.402,58
Manutenção de Veículos	Lisamar Comércio Serviços Ltda	91955146/0001-46	Serviço Continuado	Quant. dos serviços	9.342,76
Material de Consumo	Diversos		Pronta Entrega	Requis. de Consumo	4.293,47
Locação de Copiadoras	Rosemeri Wendt	04925768/0001-27	Serviço Continuado	Quant. dos serviços	1.194,45
Locação de Copiadoras	Rosemeri Wendt	04925768/0001-27	Serviço Continuado	Quant. dos serviços	2.525,97
Transporte Terceirizado - Taxi	Bravos Radiotaxi Ltda	10437510/0001-84	Serviço Continuado	Quant. dos serviços	2.373,58
Mapeamento Imóveis	Hipparkos Ltda	06283416/0001-40	Empreitada por preço global	Quant. dos serviços	869.280,00

Fonte: SAMF/RS

2.4.1 - Indicadores Institucionais

O conjunto de indicadores institucionais em uso na SPU é orientado para avaliação institucional nos planos de planejamento e avaliação de resultados mediatos. Em 2011, o universo era composto, majoritariamente, pelos indicadores do PPA e da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União (Lei e Decreto).

Os indicadores do PPA, tanto do programa 0794 quanto das ações a ele relacionadas padeciam de defeitos decorrentes da concepção original, especialmente quanto às métricas utilizadas para apuração. O fato resultou, em última análise, na supressão do indicador do programa “Famílias

beneficiadas”, permanecendo somente o de progressão da arrecadação patrimonial. A dinâmica de atualização do Plano dificultaram modificações mais profundas nos demais indicadores.

Os indicadores remanescentes continuaram a ser apurados e mostraram evolução de certo modo desconexa da execução de despesas. Ainda assim, é possível vislumbrar algum alinhamento, especialmente quando escasseavam recursos para deslocamentos para fora das capitais estaduais – os deslocamentos são essenciais à ação sobre imóveis mais distantes dos centros administrativos, especialmente no que toca à caracterização, à fiscalização e à regularização fundiária de imóveis da União.

Com o advento da nova metodologia do PPA, em que o programa 0794 foi incorporado ao de natureza transversal, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento da União, o prospecto de que a SPU continue a gerir e corrija a metodologia de apuração dos mesmos indicadores é incerto.

Os indicadores da GIAPU estão em plano no qual a SPU tem maior governabilidade. Houve, em 2011, significativa alteração nesses indicadores, que buscam medir o desempenho institucional para instruir o quantum da gratificação a que os servidores fazem jus. A grande mudança decorreu, na modelagem dos indicadores, da adoção do princípio de que os fenômenos mensurados, além de úteis à avaliação de desempenho da Secretaria, fossem referenciáveis e tivessem metodologia de mensuração mais clara. Foi decidido que as unidades medidas seriam aquelas lançadas nos sistemas oficiais da Secretaria o SIAPA, o SPIUNet e o recém implementado FIGEST.

Assim foram modelados 19 indicadores institucionais que buscavam demonstrar o trabalho realizado pela secretaria, apoiada em base de dados minimamente consistente, Proc. Adm. nº04905.005927/2010-83. Eles foram modelados quanto à forma de cálculo, a disponibilidade de informações, a relevância (segundo juízo da diretoria colegiada do Órgão) e quanto ao modelo de ponderação. Foram divididos segundo os macroprocessos da SPU. Os indicadores foram fixados pela Portaria Ministerial nº PORTARIA No- 249, DE 26 DE JULHO DE 2011 e revisados pela Portaria PORTARIA Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012, após análise quanto à viabilidade da apuração dos indicadores fixados, conforme consta no proc. adm. registrados nº 04905.002994-2011-27.

Nos termos da revisão, os indicadores ficaram como nas tabelas abaixo:

Tabela 2.4.1 – Indicadores GIAPU 2011

Indicadores GIAPU 2011						
Cód.	Macro	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade
A	Caract	Constituição da Comissão de Demarcação LPM/LMEO	1	FIGEST/SAGES	Qtd Atos (Portaria; DOU, DOE; Constituição da Comissão LPM/LMEO) \ Data Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
B	Caract	Homologação LPM LMEO	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Atos (Relatório de homologação LPM/LMEO)/ UF/ Data	Relatório Técnico de Demarcação
H	Caract	Novo Cadastro SIAPA	1	SIAPA	novo registro SIAPA/ Data / UF	Novo Registro SIAPA
I	Dest	Constituição de TAU, CDRU, CUEM	3	SIAPA	Qtde Imóveis (TAU, CUEM, CDRU)\Data de Publicação (mês)\UF	RIP
II	Dest	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	1	SIAPA	Qtd imóveis (laudêmio ativo)\ mês (=data extração)\ UF	Imóvel transferido
L	Dest	Publicação de Portaria Autorizativa (Cessão, Concessão, Doação, Permissão de Uso, Autorização de Obra) e de Homologação Aforamento	2	FIGEST/SAGES	Qtde Ato (Cessão, Concessão, Permissão de uso, autorização de obra) \ Instrumento (portaria) \ Data de Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
M	Dest	Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega)	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Cessão, Doação, Concessão, Entrega) \ Instrumento (Portaria, Extrato, Termo)\ Data de Publicação (mês) \ UF	Extrato/Termo Publicado
O	Dest	Gestão da Orla – Criação da Comissão Técnica Estadual	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (“tipo de ato”Criação de Comissão Técnica Estadual Projeto Orla) \ Data de Publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
P	Dest	Gestão da Orla - Adesão do Município ao Projeto Orla	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Ficha de Adesão Município - Projeto Orla) \ Instrumento (ficha de adesão) \ Data do publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
Q	Dest	Gestão da Orla - Criação do Comitê Gestor Municipal	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Criação Comitê Gestor Municipal - Projeto Orla)\ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
R	Dest	Gestão da Orla - Homologação do Plano de Gestão Integrada	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Homologação PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
S	Dest	Gestão da Orla - ACT para implementação do PGI	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (ACT – Implementação de PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
V	Dest	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST/SAGES	ato (DISP)/mês/SPU	registro FIGEST/SAGES
X	Incorp	Novo Registro SPIUNet	3	SPIUNet	Novo RIP SPIUNet/ Data / UF	novo cadastro SPIUNet
Y	Incorp	Número de atos de regularização de contratos da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	1	SARP	[Qtd controles/contratos (baixado; proprietário antigo = RFFSA, \ Mês (= data de extração)\ UF]	controle/contrato baixado
Z	Recelit	Arrecadação patrimonial	1	relatório DEREPI	receita arrecadada/UF/Mês	valor arrecadado
Z1	Recelit	Cobrança Administrativa	3	relatório DEREPI	180 maiores débitos, RIP com CPF, UF/Mês	cobrança realizada

O trabalho de evolução dos indicadores atribuiu-lhes códigos de identificação, alinhamento a macroprocessos da Secretaria, critérios de ponderação e a definição de unidades de medida para cada entrada.

Na sistemática usada até 2010, embora houvesse listagem de pontuação para conjuntos de atuação setorial, não havia tal nível de elaboração metodológica, exceto quanto aos indicadores de arrecadação e cobrança. Isso resultava em dificuldades para a apuração e verificação dos dados contabilizados, dada a não bi-univocidade entre os elemento medidos.

Abaixo, a fórmula de apuração e ponderação dos indicadores.

Anexo III

Método de Cálculo da Meta Institucional e da meta de Superação da GIAPU

Índice Geral - Ig

$$I_g = \frac{Minc + Mcar + Mdes + Mrec}{4}$$

Índices dos macroprocessos

Mcar – Caracterização (Composto pelos indicadores: A,B,H)

$$Mcar = \frac{A + (2x B) + H}{4}$$

Mdes – Destinação (Composto pelos indicadores: I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V)

$$Mdes = \frac{(3x I) + II + (2x L) + (2x M) + 2(O + P + Q + R + S) + V}{19}$$

Minc – Incorporação (Composto pelos indicadores: X e Y)

$$Minc = \frac{(3x X) + Y}{4}$$

Mrec – Receitas (Composto pelos indicadores: Z, e Z1)

$$Mrec = \frac{Z + (3x Z1)}{4}$$

Apuração dos indicadores (i) (Para todos os indicadores de A a Z2)

$i = (\text{soma dos resultados "i" de todas as SPUs}) / (\text{soma das metas "i" de todas as SPUs})$

ou

$$i = \left(\frac{\sum_{SPUs} i_r}{\sum_{SPUs} i_m} \right)$$

onde

$i = \{A, B, H, I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V, X, Y, Z, Z1\}$

ex.

$Z1 = (Z1_{\text{resultados}_{AC}} + Z1_{\text{resultados}_{AL}} + Z1_{\text{resultados}_{AM}} \dots + Z1_{\text{resultados}_{TO}}) / (Z1_{\text{metas}_{AC}} + Z1_{\text{metas}_{AL}} + Z1_{\text{metas}_{AM}} \dots + Z1_{\text{metas}_{TO}})$

onde $i = Z1$

Fator de superação (Fs)

$Fs = 1,02$ (fixado pela DC/SPU)

Condições para atingimento e superação da meta institucional GIAPU

- A meta institucional da GIAPU será considerada atingida se: $I_g \geq 1$.
- A meta de superação será considerada atingida se $I_g \geq Fs$

A modelagem dos indicadores da GIAPU foi consentânea à maturação dos sistemas Ferramentas Integradas de Gestão (<http://figest.spu.planejamento.gov.br>) e Business Intelligence da SPU. A modelagem dos indicadores tomou o funcionamento mínimo desses sistemas como premissa para o registro da unidades medidas e apuração da execução. O primeiro foi aberto ao registro pelas unidades descentralizadas, a quem incumbe a linha de execução da SPU, em setembro de 2011. O BI-SPU, ainda se encontra em estágio de provas (<http://10.209.9.232:8080/pentaho/Login.jsessionid=049A29BCF6CC76DFAD4CC55F2CE9FEF0>)

, mas já permite a apuração dos dados, pois está preparado para receber cópias das bases de dados do SIAPA (imóveis dominiais), SPIUNet (imóveis de uso especial) e FIGEST (atos de gestão).

O intento da SPU, enfim, foi o de melhorar os indicadores institucionais disponíveis sobre os quais havia maior capacidade para tanto. Havia a pretensão de que o trabalho realizado para a GIAPU pudesse ser replicado em outras searas de planejamento, o SIGPLAN em especial, o que resultou em parte frustrado em razão da modificação do PPA. Ainda assim, e a despeito dos problemas inerentes à implantação de novas metodologia de planejamento e de controle, estima-se ter havido salto de qualidade significativo nos indicadores institucionais da SPU.

3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 108/10

“Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU”

4 - Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 108/10

“Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU”

5 - Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 108/10

5.1 - Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)		20	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos			0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 +1.2.4)		20	0	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		15	0	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		4	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		1	0	0
2 Servidores com Contratos Temporários		3	0	0
3 Total de Servidores (1+2)		23	0	0

Fonte: SPU/RS

5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias do afastamentos	Quantidades de pessoas na situação em 31/12/2011
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de Saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro(1+2+3+4+5+6)	0

5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTUTRA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31/12/2011)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Cargos em comissão		8	3	3
1.1 Cargos Natureza Especial		-	-	-
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior		8	3	3
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		2	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		-	-	-
1.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		-	-	-
1.2.4 Sem vínculo		5	3	3
1.2.5 Aposentados		1	-	-
2 Funções gratificadas		10		
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		10	-	-
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		-	-	-
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		-	-	-
3 Total de servidores em cargo e em função (1+2)		18	3	3

Fonte: SPU/RS

5.4 - Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	4	7	2	5	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	1	1		
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença				1	1
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	2	1	
2.3. Funções gratificadas					

Fonte: SPU/RS

5.5 - Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira					5	11	2	2	
1.3. Servidores com Contratos Temporários						1		2	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença						2			
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	4	1		
2.3. Funções gratificadas					3	5	1	1	
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SPU/RS

5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

“Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2011
1 Integral		
1.1 Voluntária		1
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte:

5.7 - Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011

“Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos originário do servidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/2011	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)		

Fonte:

5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	9	9	9	60.484,82
1.1. Área Fim	4	4	4	4	
1.2. Área Meio	5	5	5	5	
2. Nível Médio	2	2	2	0	6.300,00
2.1. Área Fim	1	1	1	0	
2.2. Área Meio	1	1	1	0	
Total (1+2)	11	11	11	9	66.784,82

Fonte: SPU

5.9 - Quadro de custos de recursos humanos

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2009	281.236,12	1.269,43	172.967,60	11.009,28	11.892,22	2.275,00	29,70	480.679,35
2010	578.863,18	646,73	246.875,37	16.952,81	43.329,53	4.032,00	255,05	890.954,67
2011	755.924,67	3.233,54	238.259,65	34.267,10	36.085,60	6.581,77	619,60	1.074.971,93
Servidores com Contratos Temporários								
2009	109.883,35	-	8.866,66	950,00	3.676,91	-	-	123.376,92
2010	107.540,00	-	8.866,66	2.533,32	9.202,91	-	-	128.142,89
2011	137.180,01	-	11.400,00	4.749,98	13.503,37	-	-	166.833,36
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	24.236,68	-	1.086,06	2.756,03	5.295,03	2.559,00	36.965,57	72.898,37
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2009	138.625,24	2.298,98	10.199,85	4.298,17	11.752,86	-	26,96	167.202,06
2010	189.742,30	5.496,01	19.320,75	5.232,06	22.408,20	-	1.257,52	243.456,84
2011	172.835,61	4.149,03	12.543,15	4.448,91	21.605,86	-	-	215.582,56
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2009	215.273,98	31.343,00	387.765,52	21.062,01	22.408,46	8.156,59	619,58	686.629,14
2010	30.894,94	53.789,98	503.946,40	15.016,21	52.983,20	16.239,33	162,80	943.032,86
2011	467.652,02	57.911,70	505.337,99	30.830,43	52.828,38	11.373,16	-3.119,20	1.122.814,49

Fonte:SRH/MP

5.10 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

“Não houve ocorrência neste item”

5.11 - Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

“Não se aplica a UJ”

5.12 - Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no RS													
UG/Gestão: 170175							CNPJ: 00.394.460/0021-95						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	E	02/2011	89.108.054/0001-89	01/01/2011	29/06/2011				40	40		A
2011	V	O	07/2011	91.099.796/0001-37	30/06/2011	28/02/2013				40	40		A
2011	L	O	13/2009	04.998.503/0001-59	11/08/2011	10/04/2013	34	34					P
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SAMF/RS

5.13 - Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no RS													
UG/Gestão:170175							CNPJ: 00.394.460/0021-95						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	9	O	02/2011	78.533.312/0001-58	20/09/2010	19/05/2012			2	2			P
2009	11	O	11/2009	73.421.679/0001-66	09/08/2011	08/04/2013			30	30	3	3	P
2010	7	O	10/2010	05.369.433/0001-32	22/09/2010	21/05/2012			9	9			A
2010	14	O	06/2010	09.369.335/0001-56	15/06/2010	14/02/2012	3	3					A
2011	6	O	01/2011	05.369.433/0001-32	13/01/2011	12/09/2012	6	6					A
2011	14	O	01/2011	05.369.433/0001-32	13/01/2011	12/09/2012			8	8			A
Observação: A contratação de Área, categoria 14, outros, da legenda, segundo contrato 06/2010 se refere ao posto de carga e descarga, e, do contrato 01/2011, se refere ao posto de contínuo.													

LEGENDA**Área:**

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAMF/RS

5.14 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

“Esta informação estará contida no relatório encaminhado pela COGEP/SPOA, área responsável pela implementação da política de gestão de pessoas do Ministério do Planejamento.

A Secretaria do Patrimônio da União – SPU não dispõe de indicadores gerenciais, propriamente ditos, sobre recursos humanos, apesar de monitorar permanentemente a força de trabalho de que dispõe.

No Planejamento Estratégico da SPU (2012-2015) foram definidos os projetos relativos a:

- Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Pessoas, com vista a mapear competências e elaborar padrões de administrar Recursos Humanos e estruturar a área de Gestão de Pessoas.
- Elaboração e implementação de estratégia de capacitação para que a Secretaria do Patrimônio da União proporcione a qualificação adequada dos servidores, frente aos objetivos do Órgão e que também possibilite o planejamento a médio e longo prazo das ações de capacitação a cargo da Coordenação-Geral de Administração e,
- Demandar concursos públicos de modo a repor perdas de Recursos Humanos, concentrando vagas regionalmente, incluindo etapa de formação e instituindo concursos de remoção interna.

6 - Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 108/10

“Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU”

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

“Informação não se aplica a UJ – Os contratos são efetivados pelas SANFs ou SPU órgão central”

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MPOG, por ser esta unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores no Ministério.

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UG, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de cargos e funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do artigo 1º da Lei 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte:

9 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Considerações gerais: Respondido pela Coordenação de Gestão Estratégica e Gabinete da SPU/RS.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				x	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		x			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <i>Esta UJ não executa procedimentos licitatórios.</i>	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <i>Esta UJ não executa procedimentos licitatórios.</i>	x				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <i>Esta UJ não executa procedimentos licitatórios.</i>	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <i>Esta UJ não executa procedimentos licitatórios.</i>	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <i>Esta UJ não executa procedimentos licitatórios.</i>	x				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e					x

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				x	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					x
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					x
<i>Considerações Gerais: Respondido pela Coordenação de Gestão Estratégica e Gabinete.</i>					
LEGENDA <i>Níveis de Avaliação:</i> (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL		
	AGUDO	1	1
	ALECRIM	3	3
	ALEGRETE	5	6
	AMETISTA DO SUL	5	5
	ARROIO DO MEIO	3	3

ARROIO DO SAL	1	1
ARROIO GRANDE	1	1
AUGUSTO PESTANA	1	1
BAGÉ	18	20
BARÃO DE COTEGIPE	1	1
BARRA DO QUARAÍ	1	1
BENTO GONÇALVES	1	1
BOM PROGRESSO	1	1
BOM RETIRO DO SUL	1	1
BROCHIER	1	1
BUTIA	2	2
CAÇAPAVA DO SUL	1	1
CACHOEIRA DO SUL	3	3
CAMAQUÃ	5	5
CAMPESTRE DA SERRA	1	1
CAMPINA DAS MISSÕES	2	2
CANDELARIA	1	1
CANDIOTA	3	4
CANGUÇU	1	1
CANOAS	6	6
CAPÃO DA CANOA	3	3
CAPÃO DO LEÃO	3	3
CARAZINHO	2	2
CAXIAS DO SUL	9	10
CERRO LARGO	1	2
CHARQUEADAS	1	1
CHUI	1	1
CRISTAL	7	7
CRUZ ALTA	2	2
DOIS IRMÃOS	39	39
DOM PEDRITO	3	3
ENCANTADO	2	2
ENCRUZILHADA DO SUL	1	1
ERECHIM	2	3
ESTANCIA VELHA	6	6
ESTEIO	4	4
FARROUPILHA	1	1
FAXINAL DO SOTURNO	10	10
FLORES DA CUNHA	1	1
FREDERICO WESTPHALEN	1	1
GAURAMA	0	1
GENERAL CAMARA	2	2
GIRUA	5	5
GRAMADO	2	2
GRAVATAI	3	3
GUAIBA	3	3
HUMAITA	1	1

IBIRAIARAS	1	1
IBIRAPUITA	1	1
IBIRUBA	2	2
IJUI	3	3
IMBE	3	3
ITAQUI	1	1
ITATIBA DO SUL	1	1
IVOTI	3	3
JAGUARÃO	8	8
JAGUARI	0	1
JULIO DE CASTILHOS	1	1
LAGOA VERMELHA	2	2
LAJEADO	1	1
LAVRAS DO SUL	6	6
MAÇAMBARÁ	0	1
MANOEL VIANA	2	2
MARCELINO RAMOS	0	1
MATA	0	1
MONTENEGRO	0	1
NÃO-ME-TOQUE	1	1
NOVA PETROPOLIS	4	4
NOVO HAMBURGO	10	11
OSORIO	5	5
PALMEIRA DAS MOSSÕES	4	4
PASSO FUNDO	10	11
PELOTAS	10	15
PORTO ALEGRE	79	155
PORTO LUCENA	1	1
PORTO XAVIER	3	3
QUARAÍ	4	5
QUEVEDOS	1	1
RIO GRANDE	32	33
RIO PARDO	3	3
ROLADOR	0	2
ROLANTE	1	1
ROSARIO DO SUL	0	1
SALDANHA MARINHO	1	1
SANANDUVA	1	1
SANTA BARBARA DO SUL	1	1
SANTA CRUZ DO SUL	3	3
SANTA MARIA	12	12
SANTA ROSA	2	3
SANTA VITORIA DO PALMAR	3	3
SANTANA DO LIVRAMENTO	9	10
SANTIAGO	3	5
SANTO ANGELO	3	6
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3	3

SANTO ANTONIO DAS MISSÕES	1	1
SANTO CRISTO	1	1
SÃO BORJA	8	9
SÃO FRANCISCO DE PAULA	1	1
SÃO GABRIEL	7	6
SÃO JOÃO DA URTIGA	1	1
SÃO JOSÉ DO NORTE	2	3
SÃO JOSÉ DO OURO	1	1
SÃO LEOPOLDO	39	40
SÃO LOURENÇO DO SUL	1	1
SÃO LUIZ GONZAGA	8	8
SÃO MARCOS	1	1
SÃO NICOLAU	3	3
SÃO PAULO DAS MISSÕES	1	1
SÃO PEDRO DO SUL	2	2
SÃO SEPÉ	1	1
SÃO VICENTE DO SUL	0	1
SAPUCAIA DO SUL	2	2
SARANDI	1	1
SEBERI	0	1
SERTÃO	0	1
SINIMBU	1	1
SOLEDADE	1	1
TERRA DE AREIA	1	1
TIRADENTES DO SUL	1	1
TORRES	8	8
TRAMANDAÍ	0	2
TRES PASSOS	1	1
TUPARENDI	2	2
URUGUAIANA	12	13
VACARIA	12	8
VENANCIO AIRES	1	1
VERA CRUZ	1	1
VERANOPOLIS	1	1
VIADUTOS	0	1
VIAMÃO	12	12
Subtotal Brasil	589	677
EXTERIOR	PAÍS 1	0
Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)	589	677

Fonte: SSD/DW

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte:

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP do Imóvel - SPIUnet	Regime de Utilização	Data da Avaliação	Valor da Utilização	
170188	SPU/RS	956000025006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/06/00	6.969,60
170188	SPU/RS	968000015004	GUARDA PROVISORIA	14/01/08	347.972,45
170188	SPU/RS	994000015003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	23/08/11	731.000,00
170188	SPU/RS	1164000015006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/03/10	105.000,00
170188	SPU/RS	1164000035007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/03/11	37.500,00
170188	SPU/RS	5767000015000	ESBULHADO (INVADIDO)	31/12/02	4.710,00
170188	SPU/RS	5789000015001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/11/07	25.500,00
170188	SPU/RS	5969000065007	VAGO PARA USO	07/07/00	19.440,00
170188	SPU/RS	5969000075002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	10/07/00	156.000,00
170188	SPU/RS	5969000085008	VAGO PARA USO	10/07/00	132.500,00
170188	SPU/RS	5969000095003	VAGO PARA USO	10/07/00	14.400,00
170188	SPU/RS	5969000105009	VAGO PARA USO	10/07/00	15.360,00
170188	SPU/RS	6013000025008	IMOVEL FUNCIONAL	04/08/05	15.422,00
170188	SPU/RS	6071000015000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	17/11/07	2.150.000,00
170188	SPU/RS	6077000025004	GUARDA PROVISORIA	28/09/00	8.339,36
170188	SPU/RS	6079000035006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/04/00	11.434,50
170188	SPU/RS	6079000045001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/04/00	52.272,00
170188	SPU/RS	6083000045000	VAGO PARA USO	07/06/00	3.560,00
170188	SPU/RS	6083000055005	VAGO PARA USO	07/06/00	6.311,10
170188	SPU/RS	6083000065000	VAGO PARA USO	07/06/00	4.622,25
170188	SPU/RS	6083000075006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	12/08/11	200.000,00
170188	SPU/RS	7297000125001	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	15/05/00	888.256,24
170188	SPU/RS	7297000135007	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	27/04/00	206.323,20
170188	SPU/RS	7297000145002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	28/04/00	175.591,79

170188	SPU/RS	7299000025003	VAGO PARA USO	10/05/00	29.040,00
170188	SPU/RS	7333000055003	USO EM SERVICO PUBLICO	29/10/02	45.528,50
170188	SPU/RS	7339000025006	VAGO PARA USO	15/02/11	37.000,00
170188	SPU/RS	7349000015008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	06/09/07	5.000,00
170188	SPU/RS	8431000085005	VAGO PARA USO	15/05/00	4.320,00
170188	SPU/RS	8431000095000	VAGO PARA USO	15/05/00	12.250,00
170188	SPU/RS	8431000105006	VAGO PARA USO	15/05/00	2.067,00
170188	SPU/RS	8431000115001	VAGO PARA USO	15/05/00	2.073,00
170188	SPU/RS	8431000125007	VAGO PARA USO	15/05/00	2.079,00
170188	SPU/RS	8431000135002	VAGO PARA USO	15/05/00	2.085,00
170188	SPU/RS	8431000145008	VAGO PARA USO	15/05/00	2.094,00
170188	SPU/RS	8449000025005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	12/04/01	6.337,50
170188	SPU/RS	8489000035000	VAGO PARA USO	17/05/07	27.000,00
170188	SPU/RS	8501000025007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	0,00
170188	SPU/RS	8505000015004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	04/06/07	7.332,00
170188	SPU/RS	8505000035005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	04/06/07	11.464,70
170188	SPU/RS	8505000055006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	05/06/07	10.264,80
170188	SPU/RS	8507000385002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	28/11/06	43.868,92
170188	SPU/RS	8507000395008	IRREGULAR - OUTROS	10/07/01	10.000,00
170188	SPU/RS	8507000415009	VAGO PARA USO	17/05/00	314,16
170188	SPU/RS	8507000425004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/06/11	318.010,00
170188	SPU/RS	8507000435000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	15/07/05	71.969,74
170188	SPU/RS	8507000455000	USO EM SERVICO PUBLICO	04/12/01	831.407,46
170188	SPU/RS	8519000045000	VAGO PARA USO	17/05/00	9.174,30
170188	SPU/RS	8519000055006	GUARDA PROVISORIA	17/05/00	77.440,00
170188	SPU/RS	8519000065001	VAGO PARA USO	18/05/00	3.484,80
170188	SPU/RS	8525000055000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	17/05/00	191.535,00
170188	SPU/RS	8529000025007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	12/07/07	851.081,40
170188	SPU/RS	8531000545002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	71.356,50
170188	SPU/RS	8531000735006	GUARDA PROVISORIA	11/05/01	58.650,00
170188	SPU/RS	8531000765002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	13/06/00	40.373,58
170188	SPU/RS	8531000785003	VAGO PARA USO	12/07/00	14.908,80
170188	SPU/RS	8531000795009	IRREGULAR - CESSAO	12/07/00	148.392,00
170188	SPU/RS	8531000805004	VAGO PARA USO	12/07/00	40.576,80
170188	SPU/RS	8531000815000	VAGO PARA USO	12/07/00	96.000,00
170188	SPU/RS	8531000825005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/06/00	1.355.651,15
170188	SPU/RS	8531000835000	VAGO PARA USO	13/06/00	56.185,70
170188	SPU/RS	8531000845006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	13/06/00	18.759,84
170188	SPU/RS	8531000925000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	29/10/01	30.000,00
170188	SPU/RS	8531000935005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/08/07	139.400,00
170188	SPU/RS	8531000975007	VAGO PARA USO	25/02/08	5.495,88
170188	SPU/RS	8531000995008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	27/02/08	975.554,14
170188	SPU/RS	8531001125007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/11/07	979,00
170188	SPU/RS	8531001145008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/11/07	2.634,68
170188	SPU/RS	8531001165009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/11/07	3.471,11
170188	SPU/RS	8531001205000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	25/06/10	1.240.000,00
170188	SPU/RS	8531001265003	VAGO PARA USO	20/06/11	65.000,00
170188	SPU/RS	8531001285004	VAGO PARA USO	20/06/11	60.000,00

170188	SPU/RS	8533000025005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	60.000,00
170188	SPU/RS	8541000125000	GUARDA PROVISORIA	21/07/00	9.222,72
170188	SPU/RS	8547000035000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/10/04	8.682,47
170188	SPU/RS	8553000075007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/05/00	232.000,00
170188	SPU/RS	8553000085002	VAGO PARA USO	31/05/00	22.946,00
170188	SPU/RS	8555000065008	VAGO PARA USO	01/06/00	646.339,83
170188	SPU/RS	8559000215002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	23/07/07	26.979,47
170188	SPU/RS	8559000225008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	05/06/00	47.102,40
170188	SPU/RS	8559000235003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	30/01/09	1.835.366,00
170188	SPU/RS	8569000095004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/09/10	0,00
170188	SPU/RS	8569000105000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	17/09/04	60.000,00
170188	SPU/RS	8569000105000	IMOVEL FUNCIONAL	17/09/04	210.000,00
170188	SPU/RS	8569000135006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	15/07/05	16.713,60
170188	SPU/RS	8569000165002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/09/10	4.205,00
170188	SPU/RS	8569000185003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/09/10	5.220,50
170188	SPU/RS	8573000025004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	40.995,00
170188	SPU/RS	8573000035000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	14/10/11	60.000,00
170188	SPU/RS	8581000025005	VAGO PARA USO	06/06/00	16.000,00
170188	SPU/RS	8587000085007	VAGO PARA USO	19/09/01	92.299,32
170188	SPU/RS	8589003045002	VAGO PARA USO	10/09/08	4.020,00
170188	SPU/RS	8589003115000	IMOVEL FUNCIONAL	26/12/00	218.453,40
170188	SPU/RS	8589003215005	IRREGULAR - CESSAO	24/01/05	2.188,50
170188	SPU/RS	8589003235006	VAGO PARA USO	07/05/07	77.320,00
170188	SPU/RS	8589003275008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	17/05/07	889,11
170188	SPU/RS	8589003295009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	06/10/10	945,00
170188	SPU/RS	8591000085005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/07/07	749.661,46
170188	SPU/RS	8591000095000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/07/07	57.920,00
170188	SPU/RS	8599000305000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/05/07	103.285,93
170188	SPU/RS	8599000325001	VAGO PARA USO	09/06/00	130.937,50
170188	SPU/RS	8599000335007	VAGO PARA USO	08/07/08	277.560,00
170188	SPU/RS	8599000355008	VAGO PARA USO	09/06/00	149.625,00
170188	SPU/RS	8599000365003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	12/06/00	1.512.000,00
170188	SPU/RS	8599000375009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	12/06/00	27.500,00
170188	SPU/RS	8599000395000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/08/07	113.770,90
170188	SPU/RS	8599000425006	USO EM SERVICO PUBLICO	04/12/01	6.380.000,00
170188	SPU/RS	8599000435001	IMOVEL FUNCIONAL	03/01/03	249.768,81
170188	SPU/RS	8599000455002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	09/07/10	3.754.560,00
170188	SPU/RS	8601000015008	VAGO PARA USO	31/12/02	3.601,64
170188	SPU/RS	8601000035009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	10/02/11	950.000,00
170188	SPU/RS	8619000245006	USO EM SERVICO PUBLICO	20/05/03	1.600.000,00
170188	SPU/RS	8619000255001	IMOVEL FUNCIONAL	20/05/03	90.000,00
170188	SPU/RS	8625000405008	CESSAO ONEROSA	18/05/00	4.484,70
170188	SPU/RS	8625000415003	CESSAO ONEROSA	18/05/00	7.600,50
170188	SPU/RS	8625000425009	CESSAO ONEROSA	18/05/00	4.484,70
170188	SPU/RS	8625000435004	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.958,09
170188	SPU/RS	8625000445000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.526,30
170188	SPU/RS	8625000455005	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.526,30
170188	SPU/RS	8625000465000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.347,48

170188	SPU/RS	8625000475006	CESSAO ONEROSA	18/05/00	7.235,18
170188	SPU/RS	8625000485001	CESSAO ONEROSA	18/05/00	4.928,40
170188	SPU/RS	8625000495007	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.915,42
170188	SPU/RS	8625000505002	CESSAO ONEROSA	18/05/00	6.025,19
170188	SPU/RS	8625000515008	CESSAO ONEROSA	18/05/00	6.946,58
170188	SPU/RS	8625000525003	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.520,26
170188	SPU/RS	8625000535009	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.520,26
170188	SPU/RS	8625000545004	CESSAO ONEROSA	18/05/00	4.884,18
170188	SPU/RS	8625000555000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	4.998,46
170188	SPU/RS	8625000565005	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000575000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000585006	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000595001	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.526,30
170188	SPU/RS	8625000605007	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.526,30
170188	SPU/RS	8625000615002	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000625008	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000635003	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000645009	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000655004	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000665000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	6.715,52
170188	SPU/RS	8625000675005	CESSAO ONEROSA	18/05/00	7.509,33
170188	SPU/RS	8625000685000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000695006	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000705001	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000715007	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000725002	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000735008	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.526,30
170188	SPU/RS	8625000745003	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.526,30
170188	SPU/RS	8625000755009	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000765004	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.000,40
170188	SPU/RS	8625000775000	CESSAO ONEROSA	18/05/00	7.035,03
170188	SPU/RS	8625000785005	CESSAO ONEROSA	18/05/00	5.272,05
170188	SPU/RS	8629000185000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/08/10	671.960,00
170188	SPU/RS	8629000195006	VAGO PARA USO	13/07/00	6.388,80
170188	SPU/RS	8629000205001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	137.120,00
170188	SPU/RS	8633000035007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	14/06/11	5.000.800,00
170188	SPU/RS	8633000045002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	18.480,00
170188	SPU/RS	8635000045009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	15/11/04	0,00
170188	SPU/RS	8635000045009	IMOVEL FUNCIONAL	15/11/04	150.000,00
170188	SPU/RS	8637000095002	VAGO PARA USO	22/12/00	10.800,00
170188	SPU/RS	8637000105008	VAGO PARA USO	21/12/00	10.800,00
170188	SPU/RS	8637000115003	USO EM SERVICO PUBLICO	30/11/01	38.408,70
170188	SPU/RS	8649000065000	VAGO PARA USO	19/06/00	75.575,12
170188	SPU/RS	8649000085000	VAGO PARA USO	19/06/00	121.320,27
170188	SPU/RS	8649000095006	VAGO PARA USO	19/06/00	26.377,19
170188	SPU/RS	8649000105001	VAGO PARA USO	04/08/05	99.589,30
170188	SPU/RS	8649000115007	USO EM SERVICO PUBLICO	26/12/00	54.360,03
170188	SPU/RS	8649000135008	USO EM SERVICO PUBLICO	26/12/00	18.643,70
170188	SPU/RS	8651000105003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/11/09	40.000,00
170188	SPU/RS	8651000125004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	19/06/00	19.800,00
170188	SPU/RS	8651000135000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/06/07	499.677,00

170188	SPU/RS	8651000175001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	27/08/10	9.000,00
170188	SPU/RS	8655000055009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	31/08/09	10.000,00
170188	SPU/RS	8657000025009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	04/03/04	403.299,90
170188	SPU/RS	8657000035004	DOACAO COM ENCARGO	22/09/10	67.028,00
170188	SPU/RS	8657000055005	DOACAO COM ENCARGO	22/09/10	7.603,20
170188	SPU/RS	8657000075006	DOACAO COM ENCARGO	22/09/10	6.298,40
170188	SPU/RS	8657000095007	DOACAO COM ENCARGO	22/09/10	6.524,80
170188	SPU/RS	8657000115008	DOACAO COM ENCARGO	22/09/10	1.424,80
170188	SPU/RS	8657000135009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	05/03/04	49.819,20
170188	SPU/RS	8657000155000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	24/08/07	57.292,08
170188	SPU/RS	8657000175000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	08/03/04	13.283,60
170188	SPU/RS	8657000195001	TRANSFERENCIA DE IMOVEL	08/03/04	232.900,40
170188	SPU/RS	8661000035002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	18/07/08	153.995,07
170188	SPU/RS	8667000025006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	44.190,00
170188	SPU/RS	8671000025004	USO EM SERVICO PUBLICO	30/11/01	61.674,20
170188	SPU/RS	8673000205009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	467.970,07
170188	SPU/RS	8673000215004	VAGO PARA USO	29/06/04	31.000,00
170188	SPU/RS	8675000075004	USO EM SERVICO PUBLICO	30/11/01	6.722,31
170188	SPU/RS	8679000015004	VAGO PARA USO	28/12/04	4.000,00
170188	SPU/RS	8679000035005	VAGO PARA USO	28/12/04	1.600,00
170188	SPU/RS	8679000055006	VAGO PARA USO	28/12/04	1.600,00
170188	SPU/RS	8679000075007	VAGO PARA USO	28/12/04	1.600,00
170188	SPU/RS	8679000095008	VAGO PARA USO	08/05/07	4.904,92
170188	SPU/RS	8681000035007	GUARDA PROVISORIA	27/06/00	9.000,00
170188	SPU/RS	8681000045002	GUARDA PROVISORIA	27/06/00	14.040,00
170188	SPU/RS	8683000065000	VAGO PARA USO	21/08/00	78.000,00
170188	SPU/RS	8683000095006	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	12/09/06	467.498,00
170188	SPU/RS	8683000105001	IMOVEL FUNCIONAL	20/05/03	422.500,00
170188	SPU/RS	8685000075001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/05/09	113.400,00
170188	SPU/RS	8685000095002	IMOVEL FUNCIONAL	26/12/00	119.774,17
170188	SPU/RS	8685000135004	IMOVEL FUNCIONAL	20/05/03	1.439.575,00
170188	SPU/RS	8693000025005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/08/07	68.265,60
170188	SPU/RS	8695000025001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	17/07/07	5.366,48
170188	SPU/RS	8699000045005	GUARDA PROVISORIA	24/07/00	1.162.952,54
170188	SPU/RS	8701000045000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/11/04	242.958,82
170188	SPU/RS	8701000055006	VAGO PARA USO	27/06/00	58.000,00
170188	SPU/RS	8705000275009	VAGO PARA USO	18/10/00	12.632,00
170188	SPU/RS	8705000285004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27/06/00	317.765,00
170188	SPU/RS	8705000295000	VAGO PARA USO	27/06/00	1.517,65
170188	SPU/RS	8713000165000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/05/07	19.500,00
170188	SPU/RS	8713000255009	USO EM SERVICO PUBLICO	28/11/01	212.268,00
170188	SPU/RS	8715000015004	VAGO PARA USO	26/04/05	15.525,00
170188	SPU/RS	8717000025006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	04/10/10	2.322.815,04
170188	SPU/RS	8717000055002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	24/07/09	1.116.388,00
170188	SPU/RS	8717000075003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/07/09	759.225,48
170188	SPU/RS	8721000325008	VAGO PARA USO	19/07/00	24.575,20

170188	SPU/RS	8721000335003	VAGO PARA USO	27/06/00	4.753,00
170188	SPU/RS	8721000345009	VAGO PARA USO	27/06/00	4.956,70
170188	SPU/RS	8721000355004	VAGO PARA USO	27/06/00	12.222,00
170188	SPU/RS	8721000365000	ARRENDAMENTO	27/06/00	51.000,18
170188	SPU/RS	8721000375005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27/06/00	24.780,00
170188	SPU/RS	8721000385000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	29/06/10	89.741,34
170188	SPU/RS	8721000395006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	19/11/07	53.668,32
170188	SPU/RS	8723000045001	USO EM SERVICO PUBLICO	30/11/01	133.504,60
170188	SPU/RS	8725000025007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	08/04/11	55.000,00
170188	SPU/RS	8727000065005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	02/06/11	126.000,00
170188	SPU/RS	8727000075000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	02/06/11	224.000,00
170188	SPU/RS	8729000035005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	10/08/01	907.230,62
170188	SPU/RS	8731000055008	VAGO PARA USO	28/06/00	405.750,75
170188	SPU/RS	8731000065003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	28/06/00	51.600,00
170188	SPU/RS	8731000075009	VAGO PARA USO	27/02/08	89.867,00
170188	SPU/RS	8731000115000	VAGO PARA USO	27/02/08	64.759,25
170188	SPU/RS	8731000135001	VAGO PARA USO	27/02/08	19.166,40
170188	SPU/RS	8731000155002	VAGO PARA USO	27/02/08	366.000,00
170188	SPU/RS	8739000025007	USO EM SERVICO PUBLICO	27/11/01	32.740,00
170188	SPU/RS	8743000025005	USO EM SERVICO PUBLICO	30/11/01	81.906,10
170188	SPU/RS	8749000055000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/06/11	3.570.000,00
170188	SPU/RS	8755000025009	EM PROCESSO DE ALIENACAO	24/07/00	418.000,00
170188	SPU/RS	8767000065004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	17/07/07	90.600,00
170188	SPU/RS	8767000085005	VAGO PARA USO	04/08/05	72.718,15
170188	SPU/RS	8767000095000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/07/05	49.676,30
170188	SPU/RS	8767000115001	USO EM SERVICO PUBLICO	26/12/00	19.428,01
170188	SPU/RS	8771000095009	VAGO PARA USO	18/10/00	32.000,00
170188	SPU/RS	8771000105004	VAGO PARA USO	28/06/00	52.987,50
170188	SPU/RS	8771000115000	VAGO PARA USO	24/07/00	29.829,96
170188	SPU/RS	8771000125005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/04/08	756.358,32
170188	SPU/RS	8771000135000	VAGO PARA USO	02/09/04	98.164,00
170188	SPU/RS	8771000175002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	05/07/06	43.038,40
170188	SPU/RS	8771000215004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/05/07	567,00
170188	SPU/RS	8771000235005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	14/04/09	8.257,23
170188	SPU/RS	8771000255006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	15/04/09	9.013,43
170188	SPU/RS	8771000275007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	15/04/09	1.116,00
170188	SPU/RS	8771000315009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	17/06/11	230.000,00
170188	SPU/RS	8773000155008	VAGO PARA USO	27/06/00	19.991,60
170188	SPU/RS	8773000175009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	0,00
170188	SPU/RS	8773000185004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	05/04/07	49.096,32
170188	SPU/RS	8773000195000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	05/04/07	1.789.755,32
170188	SPU/RS	8773000215000	VAGO PARA USO	29/03/07	118.718,32

170188	SPU/RS	8777000075007	VAGO PARA USO	29/06/00	23.818,50
170188	SPU/RS	8777000085002	VAGO PARA USO	29/06/00	37.400,00
170188	SPU/RS	8777000095008	VAGO PARA USO	29/06/00	25.200,00
170188	SPU/RS	8777000105003	VAGO PARA USO	29/06/00	10.000,00
170188	SPU/RS	8785000295008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	14/01/10	6.001.094,07
170188	SPU/RS	8785000335000	USO EM SERVICO PUBLICO	27/11/01	70.139,00
170188	SPU/RS	8785000375001	VAGO PARA USO	27/06/00	18.000,00
170188	SPU/RS	8785000385007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	12/08/03	20.425,38
170188	SPU/RS	8785000395002	VAGO PARA USO	27/06/00	10.800,00
170188	SPU/RS	8785000425009	VAGO PARA USO	10/10/11	130.000,00
170188	SPU/RS	8785000435004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	60.000,00
170188	SPU/RS	8785000445000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	22/06/11	342.000,00
170188	SPU/RS	8785000465000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	28/11/01	1.078.000,00
170188	SPU/RS	8785000475006	VAGO PARA USO	15/05/03	1.198.761,40
170188	SPU/RS	8785000495007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	09/07/07	2.017.203,23
170188	SPU/RS	8791000535003	CESSAO - OUTROS	01/08/01	315.128,00
170188	SPU/RS	8791000605001	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	01/10/00	30.000,00
170188	SPU/RS	8791000615007	USO EM SERVICO PUBLICO	17/04/07	56.313,73
170188	SPU/RS	8791000715001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	28/06/00	81.568,00
170188	SPU/RS	8791000725007	VAGO PARA USO	28/06/00	11.400,00
170188	SPU/RS	8791000735002	VAGO PARA USO	28/06/00	32.000,00
170188	SPU/RS	8791000755003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	28/06/00	367.400,00
170188	SPU/RS	8791000765009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/01/09	177.938,06
170188	SPU/RS	8791000775004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/11/07	74.880,00
170188	SPU/RS	8791000795005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/09/07	332.381,54
170188	SPU/RS	8791000805000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	06/09/07	18.228,00
170188	SPU/RS	8791000815006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	26/12/00	2.074.683,99
170188	SPU/RS	8791000825001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	26/12/00	2.043.203,30
170188	SPU/RS	8791001155000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/05/11	55.000,00
170188	SPU/RS	8791001195001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	21/06/11	1.200.000,00
170188	SPU/RS	8801002985007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	14/11/03	46.336,95
170188	SPU/RS	8801003125001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	26/12/00	149.699,61
170188	SPU/RS	8801003135007	VAGO PARA USO	26/12/00	1.932,49
170188	SPU/RS	8801003275003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	18/08/10	765.000,00
170188	SPU/RS	8801003325000	IMOVEL FUNCIONAL	05/12/11	94.214,42
170188	SPU/RS	8801003355007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	09/11/11	800.000,00
170188	SPU/RS	8801003855000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	03/09/01	17.392,45
170188	SPU/RS	8801003865005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	03/09/01	17.458,59
170188	SPU/RS	8801003875000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	03/09/01	14.923,56
170188	SPU/RS	8801003925008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	22.293,58

170188	SPU/RS	8801003935003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	14.543,30
170188	SPU/RS	8801003945009	LOCACAO PARA TERCEIROS	01/10/10	629.200,00
170188	SPU/RS	8801003955004	LOCACAO PARA TERCEIROS	01/10/10	990.000,00
170188	SPU/RS	8801003965000	LOCACAO PARA TERCEIROS	01/10/10	435.600,00
170188	SPU/RS	8801003975005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	22/08/01	299.400,00
170188	SPU/RS	8801003985000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	22/08/01	58.806,00
170188	SPU/RS	8801004155001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	13/10/10	726.376,00
170188	SPU/RS	8801004175002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	23/06/00	52.140,00
170188	SPU/RS	8801004185008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/07/00	98.384,00
170188	SPU/RS	8801004195003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/06/00	290.304,00
170188	SPU/RS	8801004205009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	23/08/05	75.159,96
170188	SPU/RS	8801004245000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	09/12/03	1.513.009,00
170188	SPU/RS	8801004285002	LOCACAO PARA TERCEIROS	01/10/10	154.000,00
170188	SPU/RS	8801004345005	VAGO PARA USO	28/04/06	35.310,00
170188	SPU/RS	8801004355000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.164,63
170188	SPU/RS	8801004365006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	21/06/00	49.587,00
170188	SPU/RS	8801004375001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	23/06/00	47.987,10
170188	SPU/RS	8801004395002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/07/00	351.280,80
170188	SPU/RS	8801004405008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	01/10/07	136.740,31
170188	SPU/RS	8801004415003	TRANSFERENCIA DE IMOVEL	17/02/09	17.838,88
170188	SPU/RS	8801004435004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	12/07/07	1.536.401,59
170188	SPU/RS	8801004475006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/02/09	568.800,00
170188	SPU/RS	8801004485001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/09/09	1.073.600,00
170188	SPU/RS	8801004495007	EM PROCESSO DE ALIENACAO	21/06/00	47.999,37
170188	SPU/RS	8801004505002	GUARDA PROVISORIA	26/06/00	11.071,50
170188	SPU/RS	8801004515008	VAGO PARA USO	21/06/00	192.713,40
170188	SPU/RS	8801004525003	VAGO PARA USO	15/06/07	162.527,13
170188	SPU/RS	8801004535009	EM PROCESSO DE ALIENACAO	26/06/00	125.840,00
170188	SPU/RS	8801004555000	LOCACAO PARA TERCEIROS	28/09/10	282.000,00
170188	SPU/RS	8801004565005	EM PROCESSO DE ALIENACAO	21/06/00	14.711,70
170188	SPU/RS	8801004575000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	21/06/00	82.000,00
170188	SPU/RS	8801004585006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	23/06/00	27.641,40
170188	SPU/RS	8801004595001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	23/06/00	31.374,00
170188	SPU/RS	8801004605007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	21/06/00	1.378.384,00
170188	SPU/RS	8801004615002	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	23/06/00	142.520,40
170188	SPU/RS	8801004625008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/11/07	5.522,99
170188	SPU/RS	8801004635003	VAGO PARA USO	26/06/00	1.707,58
170188	SPU/RS	8801004645009	VAGO PARA USO	26/06/00	1.416,11
170188	SPU/RS	8801004655004	VAGO PARA USO	26/06/00	1.322,50
170188	SPU/RS	8801004665000	VAGO PARA USO	26/06/00	1.212,68
170188	SPU/RS	8801004675005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.497,66

170188	SPU/RS	8801004685000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.310,92
170188	SPU/RS	8801004695006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.104,25
170188	SPU/RS	8801004705001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.105,64
170188	SPU/RS	8801004715007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.597,75
170188	SPU/RS	8801004725002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	3.907,73
170188	SPU/RS	8801004735008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.238,63
170188	SPU/RS	8801004745003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.347,99
170188	SPU/RS	8801004755009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	1.398,04
170188	SPU/RS	8801004765004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/06/00	2.431,85
170188	SPU/RS	8801004775000	VAGO PARA USO	28/04/06	9.745,56
170188	SPU/RS	8801004885000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	10/10/08	1.038.456,00
170188	SPU/RS	8801004945002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	37.200,00
170188	SPU/RS	8801004955008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/07/08	1.491.600,00
170188	SPU/RS	8801005005003	IMOVEL FUNCIONAL	17/04/07	72.485,36
170188	SPU/RS	8801005015009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/06/07	775.058,41
170188	SPU/RS	8801005025004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/04/07	144.343,26
170188	SPU/RS	8801005055000	USO EM SERVICO PUBLICO	03/12/01	5.200.000,00
170188	SPU/RS	8801005185001	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	28/11/07	948.233,59
170188	SPU/RS	8801005205002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	123.423,87
170188	SPU/RS	8801005215008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	20.209,38
170188	SPU/RS	8801005655008	IRREGULAR - OUTROS	26/12/00	963.445,47
170188	SPU/RS	8801006005007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	12/04/07	1.574.592,70
170188	SPU/RS	8801006025008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/04/11	590.000,00
170188	SPU/RS	8801006045009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/12/07	8.608.000,00
170188	SPU/RS	8801006085000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	01/04/08	155.681,99
170188	SPU/RS	8801006125002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	01/04/08	209.296,92
170188	SPU/RS	8801006165004	VAGO PARA USO	19/05/08	246.000,00
170188	SPU/RS	8801006185005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	17/06/11	3.311.659,89
170188	SPU/RS	8801006205006	VAGO PARA USO	10/10/08	1.070.777,50
170188	SPU/RS	8801006265009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/08/09	3.029.010,00
170188	SPU/RS	8801006305000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	10/08/10	7.019.418,00
170188	SPU/RS	8801006325001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	11/08/10	1.291.000,00
170188	SPU/RS	8801006345002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	11/08/10	2.558.847,00
170188	SPU/RS	8801006385004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	29/03/11	7.815.808,00
170188	SPU/RS	8801006405005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/03/11	511.588,00
170188	SPU/RS	8801006425006	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	29/03/11	443.940,00
170188	SPU/RS	8801006445007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/05/11	3.061.995,30
170188	SPU/RS	8801006465008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	16/06/11	6.930.000,00
170188	SPU/RS	8801006505000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	08/08/11	3.935.111,88
170188	SPU/RS	8801006525000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	08/09/11	193.493,00
170188	SPU/RS	8801006545001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	12/09/11	210.000,00
170188	SPU/RS	8801006565002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	12/09/11	335.000,00
170188	SPU/RS	8801006585003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	132.000,00
170188	SPU/RS	8801006605004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	175.000,00
170188	SPU/RS	8801006625005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	168.000,00
170188	SPU/RS	8801006645006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	400.000,00
170188	SPU/RS	8801006665007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	164.788,20
170188	SPU/RS	8801006685008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	180.000,00

170188	SPU/RS	8801006705009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	310.000,00
170188	SPU/RS	8801006725000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	360.000,00
170188	SPU/RS	8801006745000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	115.000,00
170188	SPU/RS	8801006765001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	170.723,63
170188	SPU/RS	8801006785002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	15/09/11	24.444,00
170188	SPU/RS	8801006805003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	210.000,00
170188	SPU/RS	8801006825004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	282.000,00
170188	SPU/RS	8801006845005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	204.000,00
170188	SPU/RS	8801006865006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	370.000,00
170188	SPU/RS	8801006885007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	340.000,00
170188	SPU/RS	8801006905008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	250.050,00
170188	SPU/RS	8801006925009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/09/11	547.374,12
170188	SPU/RS	8801006945000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	265.000,00
170188	SPU/RS	8801006965000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	195.000,00
170188	SPU/RS	8801006985001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	105.014,79
170188	SPU/RS	8801007005000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	300.928,46
170188	SPU/RS	8801007025001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	135.380,00
170188	SPU/RS	8801007045002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	240.000,00
170188	SPU/RS	8801007065003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/09/11	425.000,00
170188	SPU/RS	8801007145007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	26/09/11	560.000,00
170188	SPU/RS	8801007265002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	193.000,00
170188	SPU/RS	8801007285003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	120.000,00
170188	SPU/RS	8801007305004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	100.500,00
170188	SPU/RS	8801007325005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	205.648,53
170188	SPU/RS	8801007345006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	82.670,94
170188	SPU/RS	8801007365007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	145.000,00
170188	SPU/RS	8801007385008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/10/11	165.000,00
170188	SPU/RS	8801007405009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	450.000,00
170188	SPU/RS	8801007425000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	190.000,00
170188	SPU/RS	8801007445000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	235.000,00
170188	SPU/RS	8801007465001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	70.000,00
170188	SPU/RS	8801007485002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	102.945,42
170188	SPU/RS	8801007505003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	102.000,00
170188	SPU/RS	8801007525004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	425.000,00
170188	SPU/RS	8801007545005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/10/11	110.000,00
170188	SPU/RS	8801007565006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	24/10/11	180.000,00
170188	SPU/RS	8801007585007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	24/10/11	186.908,79
170188	SPU/RS	8801007605008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	28/10/11	741.612,91
170188	SPU/RS	8801007625009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/10/11	169.652,60
170188	SPU/RS	8801007645000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/10/11	268.537,93
170188	SPU/RS	8801007665000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/10/11	277.500,00
170188	SPU/RS	8801007685001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/10/11	342.000,00
170188	SPU/RS	8801007705002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/10/11	160.660,52
170188	SPU/RS	8801007725003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/10/11	190.000,00
170188	SPU/RS	8801007745004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/10/11	534.200,00
170188	SPU/RS	8801007765005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/10/11	199.004,82
170188	SPU/RS	8801007785006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/10/11	198.811,54
170188	SPU/RS	8801007805007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/10/11	196.937,06
170188	SPU/RS	8801007845009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	329.362,16
170188	SPU/RS	8801007865000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	214.000,00
170188	SPU/RS	8801007885000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	580.000,00
170188	SPU/RS	8801007905001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	90.000,00
170188	SPU/RS	8801007925002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	115.000,00
170188	SPU/RS	8801007945003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	285.000,00

170188	SPU/RS	8801007965004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	55.000,00
170188	SPU/RS	8801007985005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/11	140.000,00
170188	SPU/RS	8803000015007	VAGO PARA USO	01/01/06	44.072,10
170188	SPU/RS	8805000065000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	04/12/01	21.600,00
170188	SPU/RS	8805000175000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/06/07	50.757,47
170188	SPU/RS	8805000235003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	31/08/10	130.000,00
170188	SPU/RS	8809000185009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/06/00	4.611,87
170188	SPU/RS	8809000195004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	8.100,00
170188	SPU/RS	8809000215005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	36.839,70
170188	SPU/RS	8809000225000	USO EM SERVICO PUBLICO	04/12/01	380.377,70
170188	SPU/RS	8809000235006	USO EM SERVICO PUBLICO	17/04/07	824.711,06
170188	SPU/RS	8815001045000	ESBULHADO (INVADIDO)	08/04/05	112.350,00
170188	SPU/RS	8815001045000	VAGO PARA USO	08/04/05	112.350,00
170188	SPU/RS	8815001145005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	20/06/07	514.008,00
170188	SPU/RS	8815001155000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	20/06/07	1.428.763,12
170188	SPU/RS	8815001175001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	26/07/00	84.320,00
170188	SPU/RS	8815001185007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10/10/00	130.275,00
170188	SPU/RS	8815001195002	VAGO PARA USO	25/07/00	309.237,00
170188	SPU/RS	8815001205008	VAGO PARA USO	17/08/10	6.458.998,53
170188	SPU/RS	8815001215003	VAGO PARA USO	25/07/00	373.800,00
170188	SPU/RS	8815001225009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	18/11/11	7.366.304,44
170188	SPU/RS	8815001245000	VAGO PARA USO	29/06/00	1.200,00
170188	SPU/RS	8815001255005	VAGO PARA USO	29/06/00	600,00
170188	SPU/RS	8815001265000	IRREGULAR - OUTROS	12/02/10	17.458,16
170188	SPU/RS	8815001275006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/06/00	495.019,12
170188	SPU/RS	8815001325003	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	01/11/01	195.608,77
170188	SPU/RS	8815001665009	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	31/10/01	20.000,00
170188	SPU/RS	8815001675004	VAGO PARA USO	18/11/11	42.594.773,89
170188	SPU/RS	8815001735007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	06/07/07	265.458,97
170188	SPU/RS	8815001755008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	31/12/02	180.015,36
170188	SPU/RS	8815001825006	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	03/03/08	1.370.479,00
170188	SPU/RS	8815001845007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	31/03/09	1.568.367,50
170188	SPU/RS	8815001865008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	06/04/09	182.912,32
170188	SPU/RS	8815001885009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	23/12/10	139.000,00
170188	SPU/RS	8815001905000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	18/06/10	404.461,07
170188	SPU/RS	8815001925000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	22/06/10	410.587,64
170188	SPU/RS	8815001945001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	30/06/10	142.000,00
170188	SPU/RS	8815001965002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	30/06/10	187.000,00
170188	SPU/RS	8815001985003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	30/06/10	210.000,00

170188	SPU/RS	8815002005002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	30/06/10	114.000,00
170188	SPU/RS	8815002025003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	01/07/10	92.000,00
170188	SPU/RS	8815002045004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	01/07/10	165.000,00
170188	SPU/RS	8815002065005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	01/07/10	110.000,00
170188	SPU/RS	8815002085006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	17/08/10	1.184.229,87
170188	SPU/RS	8815002105007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/03/11	65.358,08
170188	SPU/RS	8817000055009	VAGO PARA USO	29/06/00	19.000,00
170188	SPU/RS	8817000065004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	29/06/00	48.762,00
170188	SPU/RS	8817000075000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	02/08/07	615.131,82
170188	SPU/RS	8823000025007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	02/09/03	20.097,00
170188	SPU/RS	8831000265009	USO EM SERVICO PUBLICO	03/12/01	339.404,00
170188	SPU/RS	8835000055007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	6.300,00
170188	SPU/RS	8837000035002	VAGO PARA USO	30/06/00	2.600,00
170188	SPU/RS	8839000105007	VAGO PARA USO	10/10/02	181.220,05
170188	SPU/RS	8839000135003	DOACAO COM ENCARGO	01/06/07	93.732,21
170188	SPU/RS	8839000165000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/08/07	450.715,41
170188	SPU/RS	8841001655002	VAGO PARA USO	26/12/00	206.617,24
170188	SPU/RS	8841002645000	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	25/05/01	2.016,28
170188	SPU/RS	8841002655006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/05/01	60.025,46
170188	SPU/RS	8841002665001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/05/01	29.739,00
170188	SPU/RS	8841002725004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/06/00	51.324,00
170188	SPU/RS	8841002735000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	29/06/00	65.000,00
170188	SPU/RS	8841002745005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	85.600,00
170188	SPU/RS	8841003095004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	04/06/07	179.345,60
170188	SPU/RS	8841003245006	VAGO PARA USO	04/08/06	477.780,00
170188	SPU/RS	8841003505008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	05/10/11	342.854,40
170188	SPU/RS	8841003565000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	30/12/09	1.875.000,00
170188	SPU/RS	8841003605002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	07/07/10	40.000,00
170188	SPU/RS	8845000445007	ARRENDAMENTO	05/07/00	100.650,68
170188	SPU/RS	8845000455002	VAGO PARA USO	03/07/00	13.200,00
170188	SPU/RS	8845000465008	VAGO PARA USO	03/07/00	345.238,59
170188	SPU/RS	8845000475003	VAGO PARA USO	04/07/00	27.564,00
170188	SPU/RS	8845000485009	VAGO PARA USO	04/07/00	1.800,00
170188	SPU/RS	8845000505000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/07/07	246.500,00
170188	SPU/RS	8845000525000	USO EM SERVICO PUBLICO	04/12/01	487.621,35
170188	SPU/RS	8845000555007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/07/05	268.800,00
170188	SPU/RS	8845000595009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	31/01/08	285.000,00
170188	SPU/RS	8845000655001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	27/09/07	34.640,21
170188	SPU/RS	8847000135004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	137.998,00
170188	SPU/RS	8847000145000	USO EM SERVICO PUBLICO	29/11/01	2.152.980,70
170188	SPU/RS	8847000155005	USO EM SERVICO PUBLICO	20/05/03	37.800,00
170188	SPU/RS	8849000245000	IMOVEL FUNCIONAL	30/11/04	21.000,00

170188	SPU/RS	8849000305003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	26/12/00	33.914,43
170188	SPU/RS	8849000385007	USO EM SERVICO PUBLICO	25/11/02	48.000,00
170188	SPU/RS	8851000685002	USO EM SERVICO PUBLICO	03/12/01	320.814,06
170188	SPU/RS	8851000695008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	29/06/00	45.710,00
170188	SPU/RS	8851000705003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	29/06/00	21.080,35
170188	SPU/RS	8851000715009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	15/12/09	754.290,00
170188	SPU/RS	8851000735000	USO EM SERVICO PUBLICO	29/11/01	32.487,00
170188	SPU/RS	8853000255004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	07/07/11	74.058,82
170188	SPU/RS	8853000345003	USO EM SERVICO PUBLICO	03/12/01	905.210,00
170188	SPU/RS	8853000355009	CESSAO - OUTROS	12/04/10	800.000,00
170188	SPU/RS	8853000355009	IMOVEL FUNCIONAL	12/04/10	570.000,00
170188	SPU/RS	8853000385005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	27/09/07	76.390,00
170188	SPU/RS	8853000555008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	18/08/10	90.000,00
170188	SPU/RS	8853000575009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	18/08/10	501.373,63
170188	SPU/RS	8855000045006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/06/00	39.260,00
170188	SPU/RS	8855000065007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	1.900,00
170188	SPU/RS	8855000075002	USO EM SERVICO PUBLICO	20/05/03	449.922,00
170188	SPU/RS	8857000025001	VAGO PARA USO	30/06/00	1.593,75
170188	SPU/RS	8861000045000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	7.665,00
170188	SPU/RS	8863000325000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/05/01	6.334,11
170188	SPU/RS	8863000345000	VAGO PARA USO	28/07/00	57.750,00
170188	SPU/RS	8863000365001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	30/06/00	2.600,00
170188	SPU/RS	8863000385002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	146.850,00
170188	SPU/RS	8863000395008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	14/05/07	24.000,00
170188	SPU/RS	8863000405003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	19.057,50
170188	SPU/RS	8863000415009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	05/08/10	285.939,50
170188	SPU/RS	8863000445005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	04/12/01	123.298,56
170188	SPU/RS	8863000515003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25/03/09	281.580,00
170188	SPU/RS	8867000045000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	09/01/07	1.200.000,00
170188	SPU/RS	8869000225004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	22/12/00	46.500,00
170188	SPU/RS	8869000235000	VAGO PARA USO	09/07/08	29.808,00
170188	SPU/RS	8869000245005	VAGO PARA USO	09/07/08	9.900,00
170188	SPU/RS	8869000285007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/04/07	379.944,78
170188	SPU/RS	8869000385001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	23/06/10	112.560,00
170188	SPU/RS	8869000405002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	24/06/10	45.579,30
170188	SPU/RS	8873000085006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/09/07	4.150,84
170188	SPU/RS	8873000105007	VAGO PARA USO	16/01/08	62.500,00
170188	SPU/RS	8873000145009	CESSAO - OUTROS	08/12/11	559.892,20
170188	SPU/RS	8875000025000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/05/09	18.000,00
170188	SPU/RS	8877000465006	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	162.900,00
170188	SPU/RS	8877000475001	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	8.187,50
170188	SPU/RS	8877000485007	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	9.750,00

170188	SPU/RS	8877000495002	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	10.725,00
170188	SPU/RS	8877000505008	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	10.000,00
170188	SPU/RS	8877000515003	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	8.750,00
170188	SPU/RS	8877000525009	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	8.750,00
170188	SPU/RS	8877000535004	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	17.500,00
170188	SPU/RS	8877000545000	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	378.442,00
170188	SPU/RS	8877000555005	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	174.698,00
170188	SPU/RS	8877000565000	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	124.946,00
170188	SPU/RS	8877000575006	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	311.463,50
170188	SPU/RS	8877000585001	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	54.183,50
170188	SPU/RS	8877000595007	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	17.980,00
170188	SPU/RS	8877000605002	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	15.810,00
170188	SPU/RS	8877000615008	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	24.700,00
170188	SPU/RS	8877000625003	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	103.998,00
170188	SPU/RS	8877000635009	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	442.416,00
170188	SPU/RS	8877000645004	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	804.615,50
170188	SPU/RS	8877000655000	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	8.562,50
170188	SPU/RS	8877000665005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	25/08/05	60.000,00
170188	SPU/RS	8877000675000	GUARDA PROVISORIA	16/05/01	739.900,00
170188	SPU/RS	8877000705007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	09/10/00	21.518,64
170188	SPU/RS	8877000725008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/10/01	429.121,93
170188	SPU/RS	8877000755004	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	826.846,00
170188	SPU/RS	8877000765000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/02/08	10.258,27
170188	SPU/RS	8877000775005	GUARDA PROVISORIA	17/05/01	53.848,50
170188	SPU/RS	8877000785000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/07/00	92.540,00
170188	SPU/RS	8877000795006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	03/07/00	78.540,00
170188	SPU/RS	8877000845003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	09/10/07	135.809,83
170188	SPU/RS	8877000855009	USO EM SERVICO PUBLICO	26/04/07	1.221.673,24
170188	SPU/RS	8877000865004	IMOVEL FUNCIONAL	26/12/00	502.642,00
170188	SPU/RS	8877000905006	USO EM SERVICO PUBLICO	26/12/00	1.362.000,00
170188	SPU/RS	8877000925007	VAGO PARA USO	18/06/03	35.522,57
170188	SPU/RS	8877000945008	VAGO PARA USO	23/06/03	163.906,76
170188	SPU/RS	8877000985000	VAGO PARA USO	23/06/03	315.427,66
170188	SPU/RS	8877001045000	VAGO PARA USO	12/04/05	170.077,75
170188	SPU/RS	8877001085002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	30/09/11	900.000,00
170188	SPU/RS	8877001125004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/06/10	54.600,60
170188	SPU/RS	8877001145005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	20/01/11	85.000,00
170188	SPU/RS	8879000045003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/05	98.416,33
170188	SPU/RS	8881000145000	VAGO PARA USO	04/07/00	16.995,00
170188	SPU/RS	8881000155005	VAGO PARA USO	18/08/00	1.485,00
170188	SPU/RS	8881000165000	VAGO PARA USO	18/08/00	3.220,00
170188	SPU/RS	8881000175006	VAGO PARA USO	18/08/00	3.861,00
170188	SPU/RS	8881000185001	VAGO PARA USO	04/07/00	3.300,00
170188	SPU/RS	8881000195007	VAGO PARA USO	04/07/00	10.857,60
170188	SPU/RS	8881000205002	VAGO PARA USO	04/07/00	12.162,50
170188	SPU/RS	8881000215008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	04/07/00	44.750,00
170188	SPU/RS	8883000035006	IRREGULAR - OUTROS	03/01/03	22.901,68
170188	SPU/RS	8887000035009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	30/06/00	85.312,70
170188	SPU/RS	8887000045004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	26/12/00	72.136,15
170188	SPU/RS	8887000055000	VAGO PARA USO	08/05/07	10.965,31
170188	SPU/RS	8889000025000	VAGO PARA USO	30/06/00	5.600,00
170188	SPU/RS	8891000035007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/12/08	13.699,12

170188	SPU/RS	8891000045002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	19/12/08	611.893,96
170188	SPU/RS	8895000045005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/00	29.996,40
170188	SPU/RS	8901000155003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	01/09/10	37.224,00
170188	SPU/RS	8901000175004	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	01/09/10	31.058,00
170188	SPU/RS	8903000065000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/11/07	59.914,65
170188	SPU/RS	8903000065000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	28/11/07	3.285.142,35
170188	SPU/RS	8905000035000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	11/10/11	29.314,00
170188	SPU/RS	8911000085002	USO EM SERVICO PUBLICO	27/11/01	58.041,13
170188	SPU/RS	8915000075000	VAGO PARA USO	09/10/00	1.555.750,00
170188	SPU/RS	8915000085005	VAGO PARA USO	06/06/00	5.250,00
170188	SPU/RS	8915000095000	VAGO PARA USO	06/06/00	8.280,00
170188	SPU/RS	8919000035000	CESSAO - OUTROS	30/11/04	174.360,00
170188	SPU/RS	8919000035000	IMOVEL FUNCIONAL	30/11/04	217.950,00
170188	SPU/RS	8933000185008	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000195003	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000205009	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000215004	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000225000	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000235005	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000245000	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8933000255006	VAGO PARA USO	05/07/00	4.062,50
170188	SPU/RS	8935000255002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	08/09/11	8.400.000,00
170188	SPU/RS	8935000275003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	09/09/11	1.100.000,00
170188	SPU/RS	8941000035007	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	30/06/00	61.168,01
170188	SPU/RS	8949000045008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	16/08/10	50.870,88
170188	SPU/RS	8949000055003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	04/12/01	10.000,00
170188	SPU/RS	8951000485000	IRREGULAR - CESSAO	24/10/01	25.379,80
170188	SPU/RS	8951000535007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	17/08/10	25.920,00
170188	SPU/RS	8951000565003	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	22/12/00	582.386,00
170188	SPU/RS	8951000575009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/12/00	348.480,00
170188	SPU/RS	8951000585004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/12/00	174.240,00
170188	SPU/RS	8951000595000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	04/07/00	14.636,16
170188	SPU/RS	8951000605005	ARRENDAMENTO	04/07/00	502.329,00
170188	SPU/RS	8951000635001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	08/11/05	272.400,00
170188	SPU/RS	8951000795009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	17/03/10	76.670,00
170188	SPU/RS	8951000815000	VAGO PARA USO	18/07/05	832.867,20
170188	SPU/RS	8951000835000	USO EM SERVICO PUBLICO	04/12/01	23.598,75
170188	SPU/RS	8951000905009	USO EM SERVICO PUBLICO	20/05/03	167.519,10
170188	SPU/RS	8951000935005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	31/05/07	85.000,00
170188	SPU/RS	8953000155006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	03/08/10	89.821,59
170188	SPU/RS	8953000165001	VAGO PARA USO	07/05/07	72.713,70
170188	SPU/RS	8953000175007	USO EM SERVICO PUBLICO	11/06/07	516.908,68
170188	SPU/RS	8953000185002	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	20/07/07	241.505,88
170188	SPU/RS	8953000195008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	07/04/11	1.500.000,00
170188	SPU/RS	8953000235000	USO EM SERVICO PUBLICO	03/01/03	62.445,00
170188	SPU/RS	8953000265006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	04/07/11	239.000,00
170188	SPU/RS	8953000285007	CESSAO - OUTROS	04/07/11	300.000,00
170188	SPU/RS	8955000025001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	22/12/00	67.500,00
170188	SPU/RS	8957000015002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	01/09/10	9.000,00

170188	SPU/RS	8959000035000	VAGO PARA USO	30/06/00	1.687,50
170188	SPU/RS	8961000025006	USO EM SERVICO PUBLICO	27/11/01	79.008,00
170188	SPU/RS	8963000165009	VAGO PARA USO	04/07/00	9.480,00
170188	SPU/RS	8963000175004	VAGO PARA USO	04/07/00	8.775,00
170188	SPU/RS	8963000185000	VAGO PARA USO	04/07/00	8.160,00
170188	SPU/RS	8963000195005	VAGO PARA USO	04/07/00	8.415,00
170188	SPU/RS	8963000205000	VAGO PARA USO	04/07/00	8.160,00
170188	SPU/RS	8963000215006	VAGO PARA USO	04/07/00	8.280,00
170188	SPU/RS	8963000225001	VAGO PARA USO	04/07/00	8.500,00
170188	SPU/RS	8963000235007	VAGO PARA USO	04/04/00	8.040,00
170188	SPU/RS	8963000245002	VAGO PARA USO	04/07/00	7.535,00
170188	SPU/RS	8963000255008	VAGO PARA USO	04/07/00	8.797,40
170188	SPU/RS	8963000265003	VAGO PARA USO	04/07/00	9.315,00
170188	SPU/RS	8963000275009	VAGO PARA USO	04/07/00	8.690,00
170188	SPU/RS	8973000065001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	27/01/11	121.529,10
170188	SPU/RS	8973000065001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	27/01/11	289.355,00
170188	SPU/RS	8973000075007	USO EM SERVICO PUBLICO	22/11/02	251.835,52
170188	SPU/RS	8973000095008	USO EM SERVICO PUBLICO	22/11/02	190.439,70
				TOTAL	289.993.175,61

Fonte: SSD/DW

Análise Crítica

Inicialmente vale informar que a gestão do uso dos imóveis sob jurisdição da SPU é realizada principalmente pelo acompanhamento do **SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União**. Tal sistema foi concebido para ser uma ferramenta de gerenciamento de imóveis à disposição das Unidades Gestoras do Governo Federal e tem dentro de seus objetivos: manter cadastro de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais; manter atualizado o cadastro dos usuários destes imóveis; emitir relatórios gerenciais; entre outros.

Tal sistema também é de grande importância considerando que sua base de dados é alimentadora do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) para efeito de contabilização dos imóveis, o que facilita a execução do Balanço Patrimonial da União.

Vale informar, no entanto, que tal sistema encontra-se desatualizado e precisando de ajustes desde a sua criação em 2001/2002. Uma das principais deficiências encontradas relacionadas à Deficiência no controle e fiscalização dos lançamentos realizados pelas UG no SPIUnet relativos às avaliações do SPIUnet, bem como a inexistência de campos para suprir as necessidades de acompanhamento dos gastos individualizados por imóveis, etc.

Posto isto, informamos que os dados aqui expostos foram retirados do SPIUnet, por meio do Sistema SSD/DW_SPU.

Pela **Tabela A.11.1.** – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – verificou-se que no ano de 2010 existiam 589 imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade desta Superintendência do Patrimônio da União, distribuídos em todo o Estado e, no ano de 2011, 677 imóveis. Conforme dados do SPIU, não constam imóveis no exterior sob a gestão desta SPU/RS, estando a grande maioria sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores.

Em relação ao **Quadro A.11.2** – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros – conforme dados obtidos no sistema SPIUnet, verificou-se que não consta nenhum imóvel locado de terceiro na responsabilidade da SPU/RS.

Já sobre a **Planilha A.11.3** – referente à Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU/RS - informamos que alguns dados não foram possíveis de serem extraídos do SPIUnet, tais como o estado de conservação, o valor histórico do imóvel e despesas com manutenção no exercício.

Em relação ao campo “*Valor do Imóvel*” – o qual solicita dados sobre o valor histórico, a data da avaliação e o valor reavaliado – informamos que no SPIUnet não constam campos para o preenchimento das informações referente ao valor histórico do imóvel. Existe apenas o campo de Valor do Imóvel, o qual refere-se a data da última avaliação.

Em relação a “*Despesa com Manutenção no Exercício*”, referente às despesas com manutenção e instalação, informamos que também não foi possível seu preenchimento, tendo em vista que não constam campos no SPIUnet para alimentação de tal informação. Tais dados sobre as despesas de manutenção por unidade gestora são possíveis de serem retiradas do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, no entanto, não é possível informar se os recursos estão sendo destinados aos imóveis de uso especial ou para os de uso dominial, nem qual a percentagem utilizada para a manutenção do imóvel ou das instalações, para guarda do imóvel ou pagamento de taxas, tendo em vista que todas estas ações se enquadram na mesma rubrica.

Em relação ao campo “*Estado de conservação do imóvel*”, apesar de tal informação conter no SPIUnet, o Sistema SSD/DW_SPU não permite a extração de tais informações, de forma que o preenchimento deste campo não pode ser incluído no relatório.

Análise crítica:

Posto isto, conclui-se a urgência na atualização do Sistema, de forma inserir campos necessários à adequada gestão dos bens de uso especial.

Consta do Relatório de Gestão 2011 da SPU que, a solução dessas questões já vem sendo discutida com as demais áreas da Secretaria, e ainda que, a SPU vem envidando esforços no sentido de promover a atualização de seus sistemas legados através de um projeto de atualização tecnológica de suas plataformas e contratação de empresa no mercado que possa suprir as necessidades de desenvolvimento de sistemas. Este projeto consta dentro do Planejamento Estratégico estabelecido pela Secretaria, que reúne os projetos estratégicos previstos para o período de 2012 a 2014.

12 - Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 108/10

“Não há aplicação nesta UJ”

13 - Cartão de Pagamentos

“Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU”

14 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 108/10

“Não se aplica à natureza jurídica da UJ”

15 - Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 108/10

“Esta Superintendência não recebeu nenhuma recomendação por parte da Controladoria Geral da União no exercício de 2011, e as recomendações/deliberações feitas anteriormente em Acórdãos , foram atendidas no exercício de 2009”.

16 - Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 108/10

“Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU”

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 - Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
Coordenação de Contabilidade - CC/CONT
Espaço dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 - Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: cccont.cgpo@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL
Superintendência do Patrimônio da União/RS
UC/GESTÃO: 170188/00001

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

- a) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão em determinado período dos meses de abril a junho e de agosto a novembro.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 601/GAB/SPI, de 9 de março de 2012, decorreu: das transferências de imóveis entre unidades gestoras da União; do cadastramento no SPIUnet de imóveis funcionais já incorporados, em base de dados específica, no Cadastro de Imóveis Funcionais – CIF; do aumento no patrimônio imobiliário da União, decorrente de compra, recebimento em doação, permuta, novos cadastramentos, entre outros; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis, e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de março de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora

CCONT/CGPOF/SPOA/SI/MP
CRC-DF: 016693/O